

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2009.

O PREGOEIRO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados a abertura do pregão supracitado, referente ao processo 001.000.405/2009 que tem por objeto a aquisição de impressoras laser para a CLDF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, encontra - se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A - 03, CEP 70.086 - 900, em Brasília - DF. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br ou mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário em favor da CLDF, no Banco de Brasília - BRB, agência nº 0218, conta - corrente nº 800.110 - 3, no valor de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos). Poderá, ainda, ser enviado sem ônus aos interessados via fax ou por e - mail. A sessão de recebimento e abertura e dos envelopes está designada para o dia 30 de julho de 2009, às 15 horas, no local acima indicado. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8652 ou fax (61) 3348.8651.

Brasília/DF, 13 de julho de 2009.
SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA

LEILÃO Nº 01/2009.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2009, publicado no Diário da Câmara Legislativa - DCL, de 15/06/2009, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade leilão, do tipo maior lance, para a venda de veículos de propriedade da CLDF (processo 001.000.317/2009 - CLDF). O Edital do leilão poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br ou mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário em favor da CLDF, no Banco de Brasília - BRB, agência nº 0218, conta - corrente nº 800.110 - 3, no valor de R\$ 0,70 (setenta centavos). Poderá, ainda, ser enviado sem ônus aos interessados via fax ou por e - mail. A sessão do leilão será realizada no dia 31 de julho de 2009, às 15 horas, no local acima indicado. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8652 ou fax (61) 3348.8651.

Brasília/DF, 13 de julho de 2009.
SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei nº 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: José Benício Medeiros de Souza. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência - Ato do CAF nº 04/2009, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em maio de 2009. Processo 001 - 000677/2009, Contratado: Clínica de Mamografia de Brasília LTDA. CNPJ 38050860/0001 - 02. Objeto: prestação de serviços médicos e radiológicos. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique - se para as providências complementares. Brasília/DF, 09 de julho de 2009. Raimundo Ferreira da Silva Júnior, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002.

Processo: 360.000.525/2008. Partes: SEG x UNI REPRO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, no período compreendido de 30/6/2009 a 29/6/2010. Vigência: O presente Termo aditivo entra em vigência na data da sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento pela parte Contratante, sem ônus, assim que logre êxito a licitação de que trata o processo nº 360.000.426/2009. Data da assinatura: 30 de junho de 2009. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Publicação: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação do seu extrato, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: José Humberto Pires de Araújo, na qualidade de Secretário de Estado de Governo. Pela Contratada: Nerci Soares de Souza Bussamra, na qualidade de Diretora Comercial.

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2009.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará a Tomada de Preços nº 02/2009-CPL/RA-X, processo: 137.000.105/2009, tipo de licitação: Menor Preço Global, para obra de Reforma da Feira do Guará e construção de Complemento. Data de Abertura: 30/07/2009, às 09h00min, na Sala de Comissão Permanente de Licitação - CPL. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Administração Regional do Guará, Área Especial do CAVE - Guará II. Para maiores informações ligar para o telefone (61) 3966-3345 e (61) 3966-3381.

JOEL ALVES RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 09/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 143.000.095/2009. Partes: DF/RA-XIII e VR ENGENHARIA DE CÁLCULO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; Fundamento Legal: Edital de Convite nº 01/2009 RA XII; Objeto: A Execução de serviços de construção de alambrado de proteção da quadra poliesportiva localizada na EQ 210/310, na região administrativa de Santa Maria, consoante especifica o Edital de Convite nº 001/2009, que passa a integrar o presente Termo. Valor: O valor do contrato é de R\$ 50.988,57 (cinquenta mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); Dotação Orçamentária: U.O: 11115; Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110.6639; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 100; Empenho nº 2009NE00190; Vigência: o presente termo terá vigência de (90 noventa) dias a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 09 de julho de 2009. Signatário: José Ricardo do Nascimento - Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.

Processo: 148.000.232/2009. Partes: DF/RA XVII x MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Fundamento legal: Carta Convite nº 007/2009-CPL-RA XVII. Objeto: Execução de Construção da Sala de Leitura no Centro Educacional nº 01 da QS 14 do Riacho Fundo I, consoante especificações do Edital e proposta que passam a integrar o presente Termo. Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 148.307,95 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e sete reais e noventa e cinco centavos). Dotação orçamentária: U.O: 11.119; Programa de Trabalho: 12.362.0164.1888-8179; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Empenho: 2009NE00159. Vigência: O contrato terá vigência de 150 (Cento e cinquenta) dias. Data de assinatura: 25 de junho de 2009; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, José Lopes Lima, e pela Contratada, Glênio Ferreira Simões.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 06/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.

Processo: 148.000.135/2009. Partes: DF/RA XVII x RESIDENCE ENGENHARIA LTDA. Fundamento legal: Carta Convite nº 006/2009-CPL-RA XVII. Objeto: Execução de Construção do Complexo da Longevidade do Riacho Fundo I, consoante especificações do Edital e proposta que passam a integrar o presente Termo. Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 64.775,81 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Dotação orçamentária: U.O: 11.119; Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110-6739; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Empenho: 2009NE00174. Vigência: O contrato terá vigência de 150 (Cento e cinquenta) dias. Data de assinatura: 30 de junho de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal, José Lopes Lima, e pela Contratada, William Roberto de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2009.
NOS TERMOS DO PADRÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Processo: 148.000.267/2007. Partes: pelo DF- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I, RA XVII e ASSOCIAÇÃO VIVERDE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE. Objeto: Lançamento do projeto "VERDE PRA VIVER MELHOR" que consistem em arborizar a cidade do Riacho Fundo I, com plantio de árvores de diferentes espécies do cerrado. A gestão do projeto ficará a cargo da associação Viverde de Cultura e Meio Ambiente. Havendo rescisão do convênio, todos os benefícios e plantios de mudas serão revertidos ao patrimônio público do DF, independentemente de indenização de qualquer natureza à associação. O prazo de vigência do contrato será de 05(cinco) anos com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 25/05/2009 a 25/04/2014; Da Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. Data da Assinatura: 25 de maio de 2009; Signatários: Pelo DF, José Lopes Lima, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo I e pela Contratada David José Dias portador do RG Nº 2187592 SSP/DF e CPF Nº 140.584.078-16, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002

Processo: 290.000.100/2009 - Partes: DF/ SECT x EMPRESA SPHAERA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Objeto: O contrato tem por objeto o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais para, atender as necessidades da SECT. Valor: O valor total do contrato será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal, conforme Nota de Empenho nº 2009NE00304, emitida em 26/05/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 40101; Programa de Trabalho: 19122010085170016; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100000000. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data da Assinatura: 28/05/2009. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 008/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG (fls.17 a 27), da Proposta de fl. 05, da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais Legislações constantes do Edital de Licitação. Signatários: Pelo Distrito Federal: Izalci Lucas Ferreira, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia; Pela Contratada: Leonardo da Silva Lisboa na qualidade de Diretor Geral da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**EXTRATOS DE ADITIVOS**

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Permissão Qualificada nº 102/2009-SEC. Contratantes: O DISTRITO FEDERAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A EMPRESA GIRAL COMUNICAÇÃO LTDA.-EPP. Processo 150.001205/2009. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.2, Cláusula Quarta, item 4.7 e Cláusula Quinta, item 5.1, inciso I, que passam a ter a seguinte redação: Cláusula Segunda – dos Prazos e Horários: 2.2 - O espetáculo se realizará no(s) dia(s) 12/07/2009 às 18:00 e 20:00 horas. Cláusula Quarta – dos Ingressos: 4.7 - Não será permitida a venda de quaisquer ingressos com valor expresso em centavos, ficando o preço do ingresso inteira fixado em R\$50,00 (Cinquenta Reais), estando concedido o benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto aos assinantes do Clube Vip do Correio Braziliense, na compra de até 2 (dois) ingressos por associado, para as duas sessões, devendo as partes observar as disposições da Lei nº 10.741 de 03/10/2003, das Leis Distritais n.ºs 3.502, de 20/12/2004 e 3.520 de 03/01/2005 e do Decreto nº 26.383 de 21/11/2005. Cláusula Quinta – das taxas: 5.1 – I – a título de caução, o valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por sessão, totalizando R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), referente ao Preço Público Mínimo pelo uso do espaço, e será cobrado quando o percentual de retenção de bilheteria não atingir o seu montante. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da Assinatura do Aditivo: 08 de julho de 2009; Assinatura: p/Cedente: Gerson Dias de Lima; p/Permissionária: Jorge Luiz da Silva; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Permissão Qualificada nº 67/2009-SEC. Contratantes: O DISTRITO FEDERAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A EMPRESA SHEILA ARAGÃO COMUNICAÇÃO LTDA. Processo 150.000629/2009. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta, item 4.7, que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Quarta – Dos Ingressos: 4.7 - Não será permitida a venda de quaisquer ingressos com valor expresso em centavos, ficando o preço do ingresso inteira fixado em R\$80,00 (oitenta reais), ficando: - a meia entrada estendida para clientes “AMIL”, “SEMPRE VOCÊ” do Correio Braziliense, “BRASÍLIA SHOPPING”, “TERRAÇO SHOPPING”, academia “BODY TECH” e Colégio GALOIS (mediante apresentação de carteira ou cartão de identificação); - concedido o benefício de 20% (vinte por cento) de desconto para clientes “VISA” e “GOL SMILLES” (devidamente comprovados com identidade); - concedido o benefício de troca de “Voucher” para convites bloqueados da produção, conforme modelos a serem entregues na arrecadação do TNCS no ato de abertura da bilheteria; - estipulado o bloqueio de 50 ingressos por dia para “venda exclusiva” aos clientes “SEMPRE MAIS” do Correio Braziliense, nos dias 10, 11, 12 e 13 de julho de 2009, devendo as partes observar as disposições da Lei nº 10.741 de 03/10/2003, das Leis Distritais n.ºs 3.502, de 20/12/2004 e 3.520 de 03/01/2005 e do Decreto nº 26.383 de 21/11/2005. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da Assinatura do Aditivo: 08 de julho de 2009; Assinatura: P/ Cedente: Gerson Dias de Lima; p/Permissionária: Sheila Machado Aragão; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Elizeu Pinto Santana.

Espécie: Terceiro Aditivo ao Termo de Permissão Qualificada nº 22/2009-SEC. Contratantes: O DISTRITO FEDERAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E O SENHOR CAMILLO VACALEBRE. Processo 150.000419/2009. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.1 e Cláusula Quarta, item 4.1, inciso I, que passam a ter a seguinte redação: Cláusula Segunda - Dos Prazos e Horários: 2.1 - O prazo de permissão será nos dias: 12, 17, 19, 24, 26 e 31/03; 02, 07, 09, 14, 16 e 30/04; 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 28/05; 02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30/06, as terças e quintas-feiras, no horário das 20:00 às 22:00 horas na Sala nº04; dias 17/05/2009 e 14/06/2009, aos domingos, no horário das 17:00 às 20:00

horas na Sala nº01; dias 02, 07, 09, 14, 16, 23, 28 e 30/07, as terças e quintas-feiras, no horário das 20:00 às 22:00 horas na Sala nº04 e dia 11/07/2009, sábado, das 10:00 às 13:00 horas na Sala nº04 e dias 11/07/2009, sábado, das 15:00 às 18:00 horas e 12/07/2009, domingo, das 17:00 às 20:00 horas na Sala nº01. Cláusula Quarta - Das Taxas: 4.1. I - a título de PREÇO PÚBLICO DE USO, o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por hora de utilização para cursos, totalizando o valor de R\$800,00 (oitocentos reais) e mais o valor de R\$90,00 (noventa reais) referente as sessões dos dias 11 e 12/07/2009, totalizando o valor montante de R\$890,00 (oitocentos e noventa reais), que será revertidos aos cofres da secretaria. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data Da Assinatura do Aditivo: 09 de julho de 2009; Assinatura: P/Cedente: Gerson Dias de Lima; p/Permissionária: Camillo Vacalebre; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 301, de 02 de julho de 2009, publicado no DODF nº 132, de 10 de julho de 2009, foi alterado na forma a seguir: ONDE SE LÊ: “Quadra 03, Conjunto “C”, Lote 02, Setor de Indústria Bernardo Sayão SIBS/DF”, LEIA-SE: “Quadra 02, Conjunto “C”, Lote 02 - Setor de Indústria Bernardo Sayão SIBS/DF”, referente à Empresa MTI SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, processo nº 160.003.824/1999.

No Edital nº 254, de 24 de junho de 2009, publicado no DODF nº 125, de 01 de julho de 2009, pág.49, ONDE SE LÊ: “ Trecho 05, Conjunto 03, lote 15, do Pólo JK/DF ”, LEIA-SE: “Trecho 05, Conjunto 03, lote 12, do Pólo JK/DF”, referente ao processo nº 370.000.179/2009, da empresa Excelente Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 01/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento do CONVITE nº 001/2009, processo 380.001246/2009. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma e adaptação do Galpão da Feira do Paranoá em COSE, na modalidade Menor Preço por preço global: As propostas de preços das empresas 3. Engeforte Incorporações; 4. Repasa Pavimentações LTDA; e, 5. JD Construções e Instalações LTDA foram desclassificadas por deixarem de registrar em suas propostas os itens solicitados nas alíneas “d” e “e” do subitem 7.2 do Edital. A empresa IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA, foi considerada vencedora com o preço global de R\$ 148.929,44 (cento e quarenta e oito mil e novecentos e vinte nove reais e quarenta e quatro centavos). O Processo encontra-se à disposição dos interessados.

Brasília/DF, 10 de julho de 2009.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EXTRATOS DE DECISÕES DE JULGAMENTOS DE RECURSOS
2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Processo: 391-000.080/2007. Recurso Administrativo. Auto de Infração Ambiental nº 1676/2007. Julgamento 2ª Instância. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente X Administração Regional de São Sebastião Espécie: Auto de Infração Ambiental nº 1676/2007 – IBRAM/SEDUMA. Da decisão proferida pelo Secretário de Estado: Auto de Infração LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO, com fundamento no Parecer nº 70/2009 – AJL/SEDUMA.

Processo: 391-000.802/2008. Recurso Administrativo. Auto de Infração Ambiental nº 1703/2008. Julgamento 2ª Instância. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente X SESI – Serviço Social da Indústria. Espécie: Auto de Infração Ambiental nº 1703/2008 – IBRAM/SEDUMA. Da decisão proferida pelo Secretário de Estado Recurso Administrativo Parcialmente PROCEDIMENTO, com fundamento no Parecer nº 70/2009 – AJL/SEDUMA.

Processo: 391-001.119/2008. Recurso Administrativo. Auto de Infração Ambiental nº 0360/2008. Julgamento 2ª Instância. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente X AUTO POSTO AVENIDA LTDA. Espécie: Auto de Infração Ambiental nº 0360/2008 – IBRAM/SEDUMA. Da decisão proferida pelo Secretário de Estado: Recurso Improcedente, com fundamento no Parecer nº 83/2009 – AJL/SEDUMA.

Processo: 391-001.441/2008. Recurso Administrativo. Auto de Infração Ambiental nº 0046/2008. Julgamento 2ª Instância. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente X Clube dos Previdenciários. Espécie: Auto de Infração Ambiental nº 0046/2008 – IBRAM/SEDUMA. Da decisão proferida pelo Secretário de Estado: RECURSO PROVIDO, com fundamento no Parecer nº 080/2009 – AJL/SEDUMA.

Processo: 391-000.520/2008. Recurso Administrativo. Auto de Infração Ambiental nº 1811/2008. Julgamento 2ª Instância. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente X Brasiterra Brasília Terraplanagem Ltda. Espécie: Auto de Infração Ambiental nº 1811/2008 – IBRAM/SEDUMA. Da decisão proferida pelo Secretário de Estado: Recurso Administrativo impetrado pela empresa Brasiterra Brasília Terraplanagem Ltda, julgado IMPROCEDENTE e julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Ambiental nº 1811/2008, com fundamento no Parecer nº 69/2008 – AJL/SEDUMA.

Processo: 390-002.228/2007. Recurso Administrativo. Auto de Infração Ambiental nº 1306/2007. Julgamento 2ª Instância. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente X ENERGY SOUND CAR Ltda. Espécie: Auto de Infração Ambiental nº 1306/2007 – IBRAM/SEDUMA. Da decisão proferida pelo Secretário de Estado: Recurso Improcedente, com fundamento no Parecer nº 64/2009 – AJL/SEDUMA.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 0197 - 000056/2008. Outorgado: Condomínio do Setor de Mansões Dom Bosco, Conjunto 25, Lote 02, CNPJ 04.373.732/0001 - 88. Objeto: direito de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 1.7501 l/h (um mil setecentos e cinquenta litros por hora) durante o período máximo de 08 h/dia (oito horas por dia), que totaliza 14.000 l/dia (quatorze mil litros por dia), com a finalidade de irrigação. Localização: Condomínio do Setor de Mansões Dom Bosco, Conjunto 25, Lote 02, Lago Sul - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho nº 72, de 10 de julho de 2009, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA.

Processo: 0197 - 000452/2009. Outorgado: Othugamys Baylão Neto, CPF 081.509.741 - 72. Objeto: direito de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 1.475 l/h (um mil quatrocentos e setenta e cinco litros por hora) durante o período máximo de 10 h/dia (dez horas por dia), que totaliza 14.750 l/dia (quatorze mil setecentos e cinquenta litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 02, Chácara 575 - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho nº 73, de 10 de julho de 2009, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA.

Processo: 0197 - 000711/2009. Outorgado: Dioclécio Ferreira da Luz, CPF 076.621.574 - 15. Objeto: direito de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 589 l/h (quinhentos e oitenta e nove litros por hora) durante o período máximo de 10 h/dia (dez horas por dia), que totaliza 5.890 l/dia (cinco mil oitocentos e noventa litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 05, Chácara 17 C - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho nº 74, de 10 de julho de 2009, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA.

Processo: 0197 - 000792/2009. Outorgado: Lúcia da Conceição Guaraciaba Calvoso, CPF 072.651.901 - 49. Objeto: direito de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço manual, com vazão máxima diária de 1.045 l/h (um mil e quarenta e cinco litros por hora) durante o período máximo de 05 h/dia (cinco horas por dia), que totaliza 5.225 l/dia (cinco mil duzentos e vinte e cinco litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: Núcleo Rural Casa Grande, 10 MA 27/29 - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho nº 75, de 10 de julho de 2009, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA.

Processo: 0197 - 000614/2009. Outorgado: Direcional Taguatinga Engenharia Ltda, CNPJ nº 08.985.446/0001 - 24. Objeto: conceder Outorga do direito de uso de recursos hídricos para lançamento de águas pluviais, com vazão máxima de lançamento de 1.923 l/s no contribuinte do Ribeirão Santa Maria. Localização: Região Administrativa de Santa Maria, Brasília – DF. Prazo: Até 05 (cinco) anos. Ato de Outorga: Despacho nº 76, de 13 de julho de 2009, assinado pelo Superintendente de Outorga da ADASA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 370.000.340/2008; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 134/2009; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e Agroveterinária Esplanada Ltda Objeto: Lote 80, Rua 12, Trecho 17, Sia, Guará-DF; Embasamento Legal: Artigo 174 da Constituição Federal, do artigo 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 3.266, de 30 de

dezembro de 2003, e regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; Valor: R\$ 1.198.000,00 (um milhão cento e noventa e oito mil reais); Vigência: 60(sessenta) meses; Despesas de Publicação: Correrão a expensas da TERRACAP; Data de Assinatura: 30/06/2009; P/Contratante: Antônio Raimundo Gomes Silva Filho, Dalmo Alexandre Costa e Vicente Augusto Jungmann; P/Contratada: José Luís Aboriham Gonçalves; Testemunhas: José João Lobato Filho e Simone de Brito Leal.

Processo: 370.000.619/2008; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra. Número: 143/2009; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e AAGE Comercio de Metais Ltda Me; Objeto: Lote 01, Conjunto 08, Quadra 08, Scia, Guará-DF; Embasamento Legal: Artigo 174 da Constituição Federal do artigo 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal ; VALOR: R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais); Vigência: 60 (sessenta) meses; Despesas de Publicação: Correrão a expensas da TERRACAP. Data de Assinatura: 09/07/2009; P/Contratante: Antônio Raimundo Gomes Silva Filho, Dalmo Alexandre Costa e Vicente Augusto Jungmann; P/Contratada: Sônia Maria Campos de Oliveira. Testemunhas: Jose João Lobato Filho e Simone de Brito Leal

Processo: 370.000.358/2008; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 144/2009; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e L M Montagem de Cenário Ltda; Objeto: Lote 25, Conjunto 5, Quadra 200, Área de Desenvolvimento Econômico, Recanto das Emas-DF; Embasamento Legal: Artigo 174 da Constituição Federal, do artigo 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; Valor: R\$ 158.900,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos reais); Vigência: 60(sessenta) meses; Despesas de Publicação: Correrão a expensas da TERRACAP; Data de Assinatura: 09/07/2009; P/Contratante: Antônio Raimundo Gomes Silva Filho, Dalmo Alexandre Costa e Vicente Augusto Jungmann; P/Contratada: Maria da Conceição Vieira Lima Oliveira; Testemunhas: Jose João Lobato Filho e Simone de Brito Leal

Processo: 370.000.335/2007; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 145/2009; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e REAL LOCADORA. DE CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS - LTDA-ME. Objeto: Lotes 70 e 90, Rua 14, Trecho 17, Sia, Guará-DF; Embasamento Legal: Artigo 174 da Constituição Federal, do artigo 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; Valor: R\$ 1.775.000,00 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil reais); Vigência: 60(sessenta) meses; Despesas de Publicação: Correrão a expensas da TERRACAP; Data de Assinatura: 09/07/2009; P/Contratante: Antônio Raimundo Gomes Silva Filho, Dalmo Alexandre Costa e Vicente Augusto Jungmann; P/Contratada: José Humberto Ferreira da Cunha; Testemunhas: José João Lobato Filho e Simone de Brito Leal.

Processo: 160.000.265/2006; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 146/2009; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e Coremas Materiais de Construção Ltda Objeto: Lote 05, Conjunto 05, Quadra 800, Área de Desenvolvimento Econômico, Recanto das Emas-DF; Embasamento Legal: Artigo 174 da Constituição Federal, do artigo 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; Valor: R\$ 100.400,00 (cem mil quatrocentos reais); Vigência: 60(sessenta) meses; Despesas de Publicação: Correrão a expensas da TERRACAP; Data de Assinatura: 09/07/2009; P/Contratante: Antônio Raimundo Gomes Silva Filho, Dalmo Alexandre Costa e Vicente Augusto Jungmann; P/Contratada: Damião de Andrade; Testemunhas: José João Lobato Filho e Simone de Brito Leal.

Processo: 160.000.438/2005; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 147/2009; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e Engemil Engenharia Empreendimentos, Manutenção e Instalações. Ltda OBJETO: Lote 1.360, Rua 17, Trecho 17, SIA, Guará-DF; Embasamento Legal: Artigo 174 da Constituição Federal, do artigo 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; Valor: R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais); Vigência: 60(sessenta) meses; Despesas de Publicação: Correrão a expensas da TERRACAP; Data de Assinatura: 09/07/2009; P/Contratante: Antonio Raimundo Gomes Silva Filho, Dalmo Alexandre Costa e Vicente Augusto Jungmann; P/Contratada: Régiton Queiroz de Menezes; Testemunhas: José João Lobato Filho e Simone de Brito Leal.

Processo: 160.000.170/2004; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 148/2009; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRA-

CAP e Antônio Moreira - Me Objeto: Lote 06, Conjunto 05, ADE Sul, Samambaia-DF; Embasamento Legal: Artigo 174 da Constituição Federal, do artigo 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; VALOR: R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil seiscentos reais); Vigência: 60(sessenta) meses; Despesas de Publicação: Correrão a expensas da TERRACAP; Data de Assinatura: 09/07/2009; P/Contratante: Antonio Raimundo Gomes Silva Filho, Dalmo Alexandre Costa e Vicente Augusto Jungmann; P/Contratada: Antônio Moreira; Testemunhas: Jose João Lobato Filho e Simone de Brito Leal.

Processo: 160.000.331/2006; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 149/2009; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e Valmec Pecas e Servicos Automotivos Ltda - Me Objeto: Lote 12, Conjunto A, Quadra 01, ADE, Centro Norte, Ceilândia; Embasamento Legal: Artigo 174 da Constituição Federal, do artigo 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; Valor: R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil oitocentos reais); Vigência: 60(sessenta) meses; Despesas de Publicação: Correrão a expensas da TERRACAP; Data de Assinatura: 09/07/2009; P/Contratante: Antônio Raimundo Gomes Silva Filho, Dalmo Alexandre Costa e Vicente Augusto Jungmann; P/Contratada: Nivaldo de Carvalho Lima; Testemunhas: Jose João Lobato Filho e Simone de Brito Leal.

Processo: 370.000.876/2008; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 150/2009; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e Athenas Locacao de Container Ltda - Me Objeto: Lote 36, Conjunto 13, Área de Desenvolvimento Econômico Sul, Samambaia-DF; Embasamento Legal: Artigo 174 da Constituição Federal, do artigo 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; Valor: R\$ 222.800,00 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos reais); Vigência: 60(sessenta) meses; Despesas de Publicação: Correrão a expensas da TERRACAP; Data de Assinatura: 09/07/2009; P/Contratante: Antônio Raimundo Gomes Silva Filho, Dalmo Alexandre Costa e Vicente Augusto Jungmann; P/Contratada: José Guimarães Maia; Testemunhas: Jose João Lobato Filho e Simone de Brito Leal.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 49, DE 09 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no artigo 95, inciso II da Portaria nº 563/2002 e no artigo 29, inciso IV do Decreto nº 16.106/94, INTIMA os contribuintes abaixo para o cumprimento das decisões definitivas em processos de contencioso administrativo fiscal, devendo comprovar o recolhimento dos valores especificados, no prazo de 20 dias após a ciência do presente Edital, sob pena de inscrição dos débitos em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para cumprimento da presente exigência, ou para maiores esclarecimentos, os contribuintes deverão dirigir-se à Gerência de Administração do Crédito Tributário, situada no SBN, Quadra 02, Ed. Vale do Rio Doce, 10º andar, sala 1001, Brasília-DF, telefone 312-8040, no horário de 09 h. às 16 h. RAZÃO SOCIAL/NOME; CF/DF; CNPJ/CPF; Nº DO PROCESSO; Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO (NOTIFICAÇÃO); TRIBUTOS: 1) FARLEY THIAGO CARNEIRO DE SOUSA; ***, 060.989.174-00; 040.001629/2007; 1843/2007 (106/2009); ICMS.

EDSON NOGUEIRA ALVES

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: DAMOVO do Brasil S/A. Objeto do Contrato/Aditivo: Manutenção e suporte técnico de equipamentos ativos de rede/ Prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 01/08/2009. Contrato: DIRAT/DESEG - 2006/084 - III termo Aditivo. Assinatura: 13/07/2009. Valor: R\$ 33.600,00. Licitação: Pregão 017/2006. Signatários: pelo BRB: Sérgio Augusto Corrêa de Faria. Pela Contratada: Paulo Rogério Moreira Lima. Processo: 172/2006.

ERIEL STRIEDER

Gerente de Área

AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2009.

O BANCO DE BRASÍLIA S.A. Torna Público a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 32/2009 e avisa que houve alteração no Edital. Data, hora e local de realização: 28/07/2009, às 9h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de condicionamento e recarga de cartuchos de toner, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 23.000,000 (vinte e três mil reais). Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo 411/2009.

CARLOS F. L. FAGUNDES

Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 28/2009.

O BANCO DE BRASÍLIA S.A. Torna Público a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 28/2009 e avisa que houve alteração no Edital. Data, hora e local de realização: 27/07/2009, às 9h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de mensageria, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo 349/2009.

CARLOS F. L. FAGUNDES

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 228/2008, DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Processo: 112.001.538/2008. Partes: DF/SO e NOVACAP. Objeto: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Convênio nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, das justificativas, parte integrante dos autos, bem como da Cláusula Terceira, item 2, subitem 2.8 do Convênio nº 228/2008-SO/NOVACAP, e que tem por objeto, a cargo da contratada, os serviços de cooperação técnica para a execução de serviços de sondagem à percussão do terreno para implantação das obras de reforma e ampliação do Ginásio Cláudio Coutinho e das piscinas do Complexo Esportivo Ayrton Senna, em Brasília/DF. Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Convênio nº 228/2008-SO/NOVACAP, celebrado em 30 de setembro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 02 de outubro de 2008, com vigência até 30 de junho de 2009, fica prorrogado até 29 de junho de 2010, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Secretaria de Obras, desde que solicitado formalmente e justificado tecnicamente com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 25 de junho de 2009. Signatários: Pelo DF: Marcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Obras. Pela NOVACAP: Luiz Carlos Pietschmann e José Alves de Melo Júnior, na qualidade de, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 239/2008, DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Processo: 410.004.776/2007. Partes: DF/SO e NOVACAP. Objeto: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Convênio nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, das justificativas, parte integrante dos autos, bem como da Cláusula Terceira, item 2, subitem 2.8 do Convênio nº 239/2008-SO/NOVACAP, e que tem por objeto, a cargo da contratada, os serviços de cooperação técnica para a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios, drenagem pluvial e remanejamento de bocas de lobo no SEP Sul, Via W4 Sul, EQ 702/902, no Plano Piloto/DF. Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Convênio nº 239/2008-SO/NOVACAP, celebrado em 30 de setembro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 02 de outubro de 2008, com vigência até 30 de junho de 2009, fica prorrogado até 29 de junho de 2010, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Secretaria de Obras, desde que solicitado formalmente e justificado tecnicamente com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 25 de junho de 2009. Signatários: Pelo DF: Marcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Obras. Pela NOVACAP: Luiz Carlos Pietschmann e Celso Roberto Machado Pinto, na qualidade de, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 135/2008, DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Processo: 305.000.449/2007. Partes: DF/SO e NOVACAP. Objeto: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Convênio nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, das justificativas, parte integrante dos autos, bem como da Cláusula Terceira, item 2, subitem 2.8 do Convênio nº 135/2008-SO/NOVACAP, e que tem por objeto, a cargo da contratada, os serviços de cooperação técnica para a execução de rotatória na Quadra 17, acesso à Vargem Bonita, no Park Way/DF. Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Convênio nº 135/2008-SO/NOVACAP, celebrado em 22 de agosto de 2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26 de agosto de 2008, com vigência até 30 de junho de 2009, fica prorrogado até 29 de junho de 2010, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Secretaria de Obras, desde que solicitado formalmente e justificado tecnicamente com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 25 de junho de 2009. Signatários: Pelo DF: Marcio

Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Obras. Pela NOVACAP: Luiz Carlos Pietschmann e Celso Roberto Machado Pinto, na qualidade de, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 112/2008,
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.**

Processo: 141.000.337/2004. Partes: DF/SO e NOVACAP. Objeto: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Convênio nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, das justificativas, parte integrante dos autos, bem como da Cláusula Terceira, item 2, subitem 2.8 do Convênio nº 112/2008-SO/NOVACAP, e que tem por objeto, a cargo da contratada, a execução de passeios de concreto liso e intertravados, inclusive cordões e meios-fios, no SCES Trecho 02/03 – Prainha – junto a Ponte Costa e Silva, no Plano Piloto - DF. Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Convênio nº 112/2008-SO/NOVACAP, celebrado em 24 de julho de 2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 28 de julho de 2008, com vigência até 30 de junho de 2009, fica prorrogado até 29 de junho de 2010, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Secretaria de Obras, desde que solicitado formalmente e justificado tecnicamente com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 25 de junho de 2009. Signatários: Pelo DF: Marcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Obras. Pela NOVACAP: Luiz Carlos Pietschmann e Celso Roberto Machado Pinto, na qualidade de, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 117/2008,
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.**

Processo: 410.000.349/2008. Partes: DF/SO e NOVACAP. Objeto: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Convênio nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, das justificativas, parte integrante dos autos, bem como da Cláusula Terceira, item 2, subitem 2.8 do Convênio nº 117/2008-SO/NOVACAP, e que tem por objeto, a cargo da contratada, os serviços de cooperação técnica para a execução de pavimento intertravado, meios-fios, passeios e rampas nos estacionamentos das Quadras CLN's 03, 05 e 07, CLS 08 e QS 06; e, drenagem pluvial nos estacionamentos das Quadras CLN's 03 e 05, no Riacho Fundo – DF. Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Convênio nº 117/2008-SO/NOVACAP, celebrado em 24 de julho de 2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 28 de julho de 2008, com vigência até 30 de junho de 2009, fica prorrogado até 29 de junho de 2010, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Secretaria de Obras, desde que solicitado formalmente e justificado tecnicamente com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 25 de junho de 2009. Signatários: Pelo DF: Marcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Obras. Pela NOVACAP: Luiz Carlos Pietschmann e Celso Roberto Machado Pinto, na qualidade de, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 248/2008,
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.**

Processo: 112.002.481/2008. Partes: DF/SO e NOVACAP. Objeto: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Convênio nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, das justificativas, parte integrante dos autos, bem como da Cláusula Terceira, item 2, subitem 2.8 do Convênio nº 248/2008-SO/NOVACAP, e que tem por objeto, a cargo da contratada, os serviços de cooperação técnica para a execução obras de urbanização e pavimentação asfáltica na via de acesso aos lotes finais do Conjunto 06, na Quadra 16, no Park Way/DF. Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Convênio nº 248/2008-SO/NOVACAP, celebrado em 13 de outubro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 16 de outubro de 2008, com vigência até 30 de junho de 2009, fica prorrogado até 29 de junho de 2010, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Secretaria de Obras, desde que solicitado formalmente e justificado tecnicamente com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 25 de junho de 2009. Signatários: Pelo DF: Marcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Obras. Pela NOVACAP: Luiz Carlos Pietschmann e Celso Roberto Machado Pinto, na qualidade de, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 112.001.766/2007. Partes: DF/SO e VALE DO IPÊ. Objeto: prorrogar o prazo de execução celebrado em 13/13/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 14/03/2008, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a implantação básica de Equipamentos Comunitários de Segurança – ECS's – Tipos 01 e 02 e Torres, em diversos locais do Distrito Federal: LOTE 05 - 05 ECS's nos seguintes locais: Gama – 02 do Tipo 1 e 01 do Tipo 2; e Santa Maria – 01 do Tipo 1 e 01 do Tipo 2. LOTE 09 - 05 ECS's nos seguintes locais: São Sebastião – 01 do Tipo 1 e 01 do Tipo 2; Lago Sul – 01 do Tipo 1 e 01 do Tipo 2; e Jardim Botânico – 01 do Tipo 2. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 06/09/2009, fica prorrogado até 06/10/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 30/06/2009, vencendo-se, portanto, em 29/07/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 29 de junho de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio

Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Bruno do Valle Araújo, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2009, publicado no DODF nº 132, de 10 de julho de 2009, página 59, conforme se segue: ONDE SE LÊ: "... e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a execução de campo de futebol (grama sintética), passeios e alambrados na Praça de Esportes, localizada na Área Especial 01 da QR 421, em Samambaia – DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 123/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP...", LEIA-SE: "... e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a elaboração de projeto executivo de arquitetura da Biblioteca do Riacho Fundo, localizada na Quadra AC 03, Lote 05, no Riacho Fundo – DF, consoante especifica o Edital de Convite nº 007/2008 – SO...".

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009.**

O CONSÓRCIO CEMIG - CEB, por meio de sua Comissão Especial de Licitação - CEL, situado no SRTVS Q. 701, Ed. Centro Multi - Empresarial, Bloco O, salas 853/855, em Brasília - DF, torna público que receberá propostas relativas a Tomada de Preços nº 01/2009 até às 12:00 horas do dia 05/08/2009, para a contratação de serviços para o fornecimento de um sistema de aeração e iluminação para a alça de acesso ao túnel de fuga da Usina Hidrelétrica de Queimado. O edital poderá ser retirado no endereço acima. Demais informações no horário comercial das 08:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, pelos telefones (61) 3325 - 2230 e (61) 3325 - 2991. Brasília/DF, 14 de julho de 2009.

RAFAEL GONÇALVES PORTUGAL
Presidente

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2009.**

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviço Público S/N Lote C, Bloco B, sala 07, Guarã, Brasília - DF, torna público que fica prorrogada para o dia 29/07/2009, às 09:30 horas a data de abertura do Pregão Presencial nº 015/2009 - CEB, referente à AQUISIÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR "A" SF6 015 KV E PARA - RAIOS DE LINHA EM OXIDO DE ZINCO 030 KV 010 KA POLIMÉRICO. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, pelo valor de R\$ 10,00 (dez) reais ou através do e - mail: cpl@ceb.com.br. A solicitação do Edital por e - mail, somente será atendida caso sejam enviadas as seguintes informações: nome da empresa/pessoa física, nº do CNPJ/CPF, telefones para contato. Demais informações no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, pelos telefones 3465 - 9012/9014 e pelo fax 3465 - 9015.

Brasília/DF, 13 de julho de 2009
IRACEMA MARQUES DA LUZ
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2009.**

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área Especial C, Bloco B, Sala 07, em Brasília - DF, Torna Público que receberá até às 9h30 do dia 27/07/2009, os Invólucros contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2009 - CEB DISTRIBUIÇÃO, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DA GENERAL MOTORS, RENAULT, WOSKSVAGEN, MERCEDES BENZ, TOYOTA, FIAT E FORD. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais) ou através do e - mail: cpl@ceb.com.br. A solicitação do Edital por e - mail, somente será atendida caso sejam enviadas as seguintes informações: nome da empresa/pessoa física, nº do CNPJ/CPF, telefones para contato. Demais informações, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, pelos telefones: 3465 - 9012/9014 e telefax 3465 - 9015.

Brasília/DF, 13 de julho de 2009.
IRACEMA MARQUES DA LUZ
Pregoeira

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RELATÓRIO MENSAL DE CONTRATAÇÕES
MÊS: junho/2009.**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO a relação de contratações, mediante licitações, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20 de outubro de 1995, publicada no DODF de 26/10/95. Contrato 7804, Serviços, MC ENGE-

NHARIA LTDA, R\$ 7.431.499,44; Contrato 7805, Serviços, INTELIPAR CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS VIRTUAIS LTDA, R\$ 73.600,00; Contrato 7806, Serviços, BRASIL TELECOM S/A, R\$ 78.162,24; Contrato 7809, Serviços, LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA R\$ 19.908.373,44; Contrato 7810, Bens, TECNOBOMBAS - BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA, R\$ 5.500,00; Contrato 7812, Bens, DTCOM – DIRECT TO COMPANY S/A, R\$ 62.292,00; Contrato 7813, Bens, WF AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO LTDA, R\$ 58.200,00; Contrato 7814, Bens, CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 102.300,00; Contrato 7815, Serviços, EMASI - ENGENHARIA MEIO AMBIENTE E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA, R\$ 52.500,00; Contrato 7816, Bens, LINK GÁS COMÉRCIO DE GASES LTDA ME, R\$ 36.708,98 e Contrato 7817, Bens, ABS INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA, R\$ 7.000,00.

Brasília/DF, 10 de julho de 2009.
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA
Presidente Substituto

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 28/2009. (REPETIÇÃO)**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que a Tomada de Preços nº 28/2009 - CAESB (REPETIÇÃO), processo 00092.002.070/2009, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de peças e acessórios originais/genuínos para retroescavadeira da marca FIAT - HITACHI, por preço unitário, foi REVOGADA por tratar - se de licitação Deserta.

Brasília/DF, 13 de julho de 2009.
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA
Presidente Substituto

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7819. Ass: 13/07/2009. Processo: 092.002225/2009. Partes: CAESB x AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. Tendo em vista o ato de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Fornecimento para aquisição de equipamento AKER FIREWAL BOX 2016 e atualização do FIREWALL 1515/2016, com suporte, pelo período de 12 meses. Fontes de Recursos. Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.100.000 - 6. Classificação: As despesas correrão à conta da Atividade/Subtítulo 22.203.001.150 - 7/6062. Valor: As partes estimam o valor deste contrato em R\$ 183.100,00 (cento e oitenta e três mil e cem reais). Prazo: O prazo para entrega do objeto deste contrato será de 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir da assinatura da ordem de serviço para entrega do material e de 12 (doze) meses para o serviço de suporte, a contar da mesma ordem de serviço. Assinantes: Pela CAESB: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Pela AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA: Rodrigo Jonas Fragola.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2007.

Processo: 410.002.694/2007. Partes: SEPLAG x VIVO S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: I - A alteração da Cláusula Décima Primeira referente ao acréscimo, sem custos adicionais para a Administração Pública, do Serviço Vivo Gestão na modalidade Completo, em todos os acessos, com base no inciso II, art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. II - A prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de 10/07/2009, e será imediatamente rescindido na data em que entrar em funcionamento o serviço centralizado de telefonia previsto no artigo 2º, do Decreto nº 27.610/2007, conforme disposto no inciso I, art. 1º, Decreto nº 28.115/2007. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 10/07/2009. Signatários: Ricardo Pinheiro Penna, na qualidade de Secretário de Estado da SEPLAG e Marcelo Tanner Perez de Medeiros e Lincoln Nobuhiro Maki, ambos na qualidade de Representantes Legais da empresa.

**EDITAL Nº 12 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2009 - ADASA,
DE 10 DE JULHO DE 2009 – RESULTADO FINAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL (ADASA) E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Presidente do CPRH, aprovada na 1.039ª Reunião Ordinária e homologada pelo Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 205, de 14 de outubro de 2008, tornam pública a homologação do resultado final dos aprovados no concurso público para os cargos de Regulador de Serviços Públicos, Advogado e Técnico em Regulação de Serviços Públicos da Carreira Regulação de Serviços Públicos do quadro de pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, em conformidade com item 10. Dos Critérios de Avaliação e de

Classificação no Concurso Público do Edital Normativo e suas retificações, conforme segue.

1. Resultado final dos aprovados para o cargo de Regulador de Serviços Públicos – Código: 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final na avaliação de títulos e de experiência profissional, nota final no concurso público e ordem de classificação do candidato no concurso público. 91111509, ADALBERTO ROMERO JUNIOR, 80.00, 12.03, 3.25, 95.28, 154; 91120759, ADALTO CLIMACO RIBEIRO, 74.00, 17.09, 4.50, 95.59, 142; 91114506, ADRIANA CHRISTINA PINTO RODRIGUES, 77.00, 16.99, 2.75, 96.74, 119; 91103497, ADRIANA CRISITINA MARINHO FERNANDES, 71.00, 15.58, 3.00, 89.58, 309; 91116302, ADRIANA MARIA MANICOBIA, 80.00, 18.74, 0.00, 98.74, 79; 91126496, ADRIANA NASCIMENTO MOREIRA DA SILVA SALGUEIRO, 71.00, 18.57, 0.00, 89.57, 310; 91120236, ADRIANA NEPOMUCENO RIBAS BUENO, 76.00, 18.15, 0.00, 94.15, 180; 91118874, ADRIANO CESAR SANTOS RIBEIRO, 72.00, 16.92, 0.00, 88.92, 331; 91122376, ADRIANO LIMA DA COSTA, 71.00, 15.36, 0.00, 86.36, 404; 91117156, ADRIANO MARINS DA COSTA, 69.00, 16.23, 0.00, 85.23, 437; 91120037, AGNALDO DE ALMEIDA DANTAS, 78.00, 15.98, 0.50, 94.48, 173; 91112879, ALAN ALVES FERRO, 77.00, 16.48, 0.00, 93.48, 192; 91125830, ALAN CAMPOS DE SOUZA, 78.00, 17.48, 0.00, 95.48, 149; 91121469, ALCEU GUIMARAES VAZ DE LIMA JUNIOR, 82.00, 15.76, 0.00, 97.76, 96; 91112327, ALDEIR JOSE PEREIRA, 71.00, 15.14, 0.00, 86.14, 414; 91116545, ALEX CAVALCANTE ALVES, 77.00, 19.80, 0.00, 96.80, 117; 91110419, ALEX GARCEZ UTSUMI, 78.00, 18.86, 0.00, 96.86, 116; 91100875, ALEX PAES FRANCA, 70.00, 14.50, 0.00, 84.50, 464; 91120364, ALEXANDRE DE ALENCAR LEIRO SANTOS, 76.00, 15.09, 0.00, 91.09, 273; 91108413, ALEXANDRE DELGADO DA SILVA, 81.00, 17.00, 0.00, 98.00, 91; 91113366, ALEXANDRE FERREIRA DE MACEDO, 72.00, 14.01, 0.00, 86.01, 417; 91122310, ALEXANDRE MAGNO DE MATOS RODRIGUES, 72.00, 16.80, 0.00, 88.80, 334; 91118025, ALEXANDRE MELO DE MATOS, 74.00, 12.77, 0.00, 86.77, 388; 91122489, ALEXANDRE SAUMA DA SILVA, 76.00, 14.06, 0.00, 90.06, 300; 91103839, ALICE MARIA PESSOA CUNHA, 78.00, 12.91, 0.00, 90.91, 276; 91115720, ALINE NOGUEIRA DA CUNHA, 72.00, 17.23, 0.00, 89.23, 322; 91102429, ALIXANDRE ABEL ALVARENGA, 77.00, 13.72, 0.00, 90.72, 279; 91106762, ANA CAROLINA DIAS MENDES, 72.00, 17.08, 0.00, 89.08, 325; 91113260, ANA CAROLINA LOPES CARNEIRO, 82.00, 14.78, 0.00, 96.78, 118; 91114522, ANA CAROLINA SOARES GONSALVES, 71.00, 13.67, 0.00, 84.67, 459; 91120302, ANA LUISA BRANDAO DE OLIVEIRA LEIRAS, 78.00, 17.25, 0.00, 95.25, 155; 91119395, ANA MARIA DINIZ, 71.00, 12.17, 0.25, 83.42, 487; 91125464, ANA PAULA BARRELA AVILA, 75.00, 17.71, 0.00, 92.71, 212; 91109775, ANA PAULA MONTENEGRO GENERINO, 90.00, 19.70, 1.00, 110.70, 3; 91111114, ANDERSON BARROS TORRES, 82.00, 18.25, 0.00, 100.25, 57; 91121856, ANDERSON CARVALHO DE OLIVEIRA, 79.00, 15.65, 0.75, 95.40, 153; 91114485, ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO, 83.00, 16.74, 2.50, 102.24, 42; 91121379, ANDERSON LUIZ PORTO COSTA, 79.00, 17.50, 0.50, 97.00, 112; 91100673, ANDERSON PENA DE OLIVEIRA, 73.00, 19.26, 0.00, 92.26, 234; 91125887, ANDRE DE LUCENA MATOS, 69.00, 14.26, 0.00, 83.26, 492; 91115987, ANDRE LEITE DE FARIAS, 77.00, 14.50, 0.50, 92.00, 248; 91121799, ANDRE LUIZ DE SOUZA CARDOSO, 73.00, 14.42, 0.00, 87.42, 372; 91121740, ANDRE QUEIROZ DE MEDEIROS, 80.00, 15.65, 0.00, 95.65, 139; 91108103, ANDRE SANTOS JUNQUEIRA, 84.00, 15.51, 1.50, 101.01, 52; 91101615, ANDRE SOARES LEMOS, 80.00, 15.41, 0.00, 95.41, 152; 91122692, ANDREIA PAIVA FAGUNDES, 77.00, 16.85, 1.00, 94.85, 162; 91111867, ANDREYA FERREIRA DA SILVA, 76.00, 16.30, 0.00, 92.30, 231; 91105751, ANGLENY RODRIGUES SALES, 78.00, 14.38, 0.00, 92.38, 228; 91121307, ANNA CRISTINA VALENTE PONTES DE MIRANDA E SILVA, 73.00, 18.84, 0.00, 91.84, 251; 91113246, ANNA FLAVIA DE SENNA FRANCO, 77.00, 14.49, 3.50, 94.99, 160; 91106537, ANNA RACHEL VASCONCELOS MOTA, 75.00, 15.60, 0.00, 90.60, 286; 91115067, ANTONIA NERY GONCALVES NAVA, 71.00, 15.43, 0.00, 86.43, 399; 91125186, ANTONIO DIOGO PASSOS LIMA, 77.00, 13.04, 0.00, 90.04, 301; 91125916, APARECIDO HENRIQUE DE MELO, 69.00, 17.56, 0.00, 86.56, 395; 91120026, ARMANDO AUGUSTO RIBEIRO, 76.00, 12.17, 0.00, 88.17, 351; 91100182, ARNALDO GIOVANI RECH, 69.00, 16.05, 3.25, 88.30, 347; 91109555, ARNOBIO MASSAYUKI TATIBANA, 71.00, 15.14, 0.00, 86.14, 413; 91122530, ARNOLDO SILVA FILHO, 76.00, 15.28, 0.00, 91.28, 268; 91121391, ARQUIMEDES DE SIRACUSA DOS SANTOS, 74.00, 15.10, 2.75, 91.85, 250; 91104019, ARTHUR BOUDOUX SOUZA, 71.00, 14.11, 1.25, 86.36, 403; 91105812, ARTUR GALDINO LIMA, 70.00, 13.44, 0.00, 83.44, 486; 91107312, AUGUSTA GONCALVES DE OLIVEIRA DANTA, 76.00, 18.81, 0.00, 94.81, 164; 91121695, AURELIO CAMELO CUNHA, 77.00, 17.79, 3.00, 97.79, 95; 91121564, BARBARA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, 76.00, 17.80, 0.00, 93.80, 186; 91122694, BARBARA KELLY LESSA SHORT, 71.00, 16.50, 0.00, 87.50, 370; 91120175, BARBARA SILVEIRA MATSUURA, 72.00, 18.38, 0.00, 90.38, 290; 91100995, BERNARDO OLIVEIRA BUTA, 70.00, 15.85, 0.00, 85.85, 423; 91112587, BRUNO SILVA BEDA DE ASSUNCAO, 70.00, 13.62, 0.00, 83.62, 481; 91101437, BRUNO CAETANO PINTO, 79.00, 12.74, 0.00, 91.74, 254; 91120509, BRUNO FERNANDES FERREIRA, 72.00, 14.19, 0.00, 86.19, 410; 91122389, BRUNO MAIA SORIANO LOUSADA, 79.00, 12.53, 0.50, 92.03, 244; 91119002, BRUNO NARCIZO MACHADO CARNEIRO, 71.00, 18.08, 0.00, 89.08, 324; 91114180, BRUNO ORSI TEIXEIRA, 73.00, 16.03, 0.00, 89.03, 327; 91104492, BRUNO SILVA FIORILLO, 78.00, 18.30, 1.00, 97.30, 106; 91123921, CAMILA AIDA CAMPOS, 91.00, 16.61, 1.00, 108.61, 6; 91118836, CAMILA DUARTE DA COSTA, 72.00, 18.79, 1.50, 92.29, 232; 91104450, CAMILA QUEIROGA DO ESPIRITO SANTO, 69.00, 17.70, 0.00, 86.70, 391; 91117043, CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, 74.00, 12.93, 2.50, 89.43, 316; 91109690, CARLA FAGUNDES MOREIRA, 70.00, 18.00, 1.25, 89.25, 320; 91121422, CARLA MARCIA RODRIGUES TENSER, 84.00, 14.40, 1.00, 99.40, 68; 91104497,

CARLOS ALBERTO CASCAO JUNIOR, 94.00, 13.17, 1.00, 108.17, 7; 91117788, CARLOS ARAUJO SOUTO, 84.00, 19.30, 0.00, 103.30, 35; 91120682, CARLOS ATILA MENDONCA BUENO, 83.00, 14.08, 0.00, 97.08, 109; 91125707, CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS, 77.00, 19.15, 0.00, 96.15, 128; 91122433, CARLOS BIZZOTTO, 80.00, 16.32, 2.50, 98.82, 74; 91127195, CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DINIZ, 75.00, 16.76, 0.00, 91.76, 252; 91122145, CARLOS EDUARDO CERQUEIRA DE ABRANCHES, 70.00, 18.39, 0.00, 88.39, 345; 91117889, CARLOS EDUARDO DA CRUZ, 76.00, 19.50, 3.25, 98.75, 77; 91106724, CARLOS EDUARDO DE CARVALHO VARGAS, 70.00, 18.87, 1.00, 89.87, 304; 91100005, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LEITE, 72.00, 15.53, 0.00, 87.53, 369; 91120284, CARLOS EDUARDO LACERDA RAMALHO, 77.00, 14.03, 0.00, 91.03, 274; 91103626, CARLOS MANUEL BAIGORRI, 74.00, 19.50, 0.00, 93.50, 191; 91117234, CARLOS MONCAIO DA SILVEIRA, 69.00, 13.89, 0.00, 82.89, 496; 91124525, CARLOS RAFAEL MENIN SIMOES, 81.00, 19.38, 1.25, 101.63, 45; 91116341, CARMEN LIGIAPIMENTEL LOPES, 77.00, 19.19, 3.50, 99.69, 66; 91120086, CAROLINA ARANTES, 75.00, 19.00, 1.50, 95.50, 147; 91126237, CAROLINA ASSUNCAO BROZZON, 75.00, 19.50, 0.00, 94.50, 171; 91117174, CAROLINA CERRUTO RIBEIRO, 76.00, 19.00, 0.00, 95.00, 159; 91118419, CAROLINA COSTA XAVIER, 71.00, 14.32, 0.00, 85.32, 435; 91118703, CAROLINA SILVA MELO ARAUJO, 79.00, 16.42, 0.00, 95.42, 151; 91124801, CAROLINE FONTES REZENDE, 69.00, 15.38, 0.00, 84.38, 469; 91122635, CAROLINE NUNES OLIVEIRA, 81.00, 17.00, 0.00, 98.00, 92; 91118737, CAROLINE SANTANA DE JESUS DE SOUZA, 70.00, 19.00, 0.00, 89.00, 329; 91111885, CAROLINNE ISABELLA DIAS GOMES, 82.00, 18.50, 1.00, 101.50, 47; 91116516, CASIMIRO PEDRO DA SILVA JUNIOR, 78.00, 14.61, 0.00, 92.61, 218; 91120847, CASSIA HELENA SUARES VAN DEN BEUSCH, 80.00, 18.50, 0.25, 98.75, 78; 91121254, CASSIO LEANDRO COSSENZO, 84.00, 19.38, 0.00, 103.38, 33; 91124053, CATARINA JOHANNA SCHOBENHAUS DE ALMEIDA, 76.00, 16.76, 0.00, 92.76, 211; 91109685, CELIA CRISTINA GUIDA, 73.00, 15.71, 0.00, 88.71, 338; 91106793, CESAR AUGUSTO CUNHA CAMPOS, 83.00, 16.20, 2.25, 101.45, 48; 91122133, CLAURELIZIA APARECIDA DE SOUZA GARCIA ALMEIDA, 75.00, 18.36, 0.00, 93.36, 195; 91121718, CLEBER DIAS DA SILVA JUNIOR, 75.00, 16.10, 1.00, 92.10, 240; 91103379, CLESIO GOMES DE ARAUJO, 81.00, 17.79, 0.00, 98.79, 75; 91105833, CONSUELO FRANCO MARA, 74.00, 17.44, 1.25, 92.69, 213; 91116412, COSME SANTANA CARDOSO, 70.00, 12.24, 1.25, 83.49, 484; 91100125, CRISTIANE MARTINS DE SOUSA NAVA CASTRO, 85.00, 14.93, 0.00, 99.93, 62; 91111142, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, 83.00, 19.80, 0.75, 103.55, 28; 91125069, DAIANE PARIS MENDONCA, 73.00, 18.70, 0.00, 91.70, 255; 91120852, DANIEL CIARLINI PINHEIRO, 79.00, 19.50, 0.00, 98.50, 83; 91107431, DANIEL DE LUCENA MATOS, 84.00, 14.38, 0.50, 98.88, 73; 91122710, DANIEL DE SOUSA BRASILEIRO ARAUJO, 71.00, 13.03, 0.00, 84.03, 479; 91112955, DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, 73.00, 13.58, 0.00, 86.58, 394; 91119126, DANIEL SIMOES DE ALMEIDA, 79.00, 13.09, 0.00, 92.09, 242; 91103995, DANIEL SPINDOLA CUTRIM, 73.00, 19.58, 0.00, 92.58, 220; 91115810, DANIELA FERNANDES DORNELLES, 70.00, 19.72, 0.00, 89.72, 306; 91119374, DANIELA GOMES DOS SANTOS, 76.00, 19.85, 0.00, 95.85, 135; 91112907, DANIELLE DE CASTRO CARNEIRO, 64.00, 17.70, 0.00, 81.70, 507; 91115575, DANIELLE SILVA SABINO, 74.00, 19.19, 0.00, 93.19, 198; 91120241, DANILLO MACHADO BITENCOURT, 79.00, 18.62, 0.00, 97.62, 99; 91113059, DANILO AMANCIO CAVALCANTI, 84.00, 18.33, 0.00, 102.33, 41; 91121377, DAVID DE OLIVEIRA, 71.00, 19.22, 0.00, 90.22, 293; 91121578, DEBORA TOLENTINO LUZZI DINIZ, 84.00, 19.66, 0.75, 104.41, 20; 91121265, DELMIRA XAVIER MACHADO, 74.00, 14.44, 0.00, 88.44, 342; 91113086, DENISE DAYSE SOBRAL DOS SANTOS PINHEIRO, 70.00, 19.17, 0.00, 89.17, 323; 91120718, DENISE DE FREITAS TAVARES DA SILVA, 71.00, 13.91, 1.25, 86.16, 412; 91119925, DENNIS MONTEIRO DE BARROS Q DO VALLE, 86.00, 17.38, 0.00, 103.38, 34; 91121352, DEVANIO MONTEIRO DOS SANTOS, 83.00, 13.06, 0.00, 96.06, 129; 91114093, DHIOGO PATHU FERREIRA MENDONCA MOTA, 76.00, 15.52, 0.00, 91.52, 261; 91102561, DICKSON HUDSON COSSETI FIEL, 61.00, 17.43, 0.00, 78.43, 516; 91113748, DIEGO MULLER RECHE, 69.00, 15.04, 0.00, 84.04, 478; 91120516, DIOGENES SERRA AZUL ALBUQUERQUE, 76.00, 19.69, 0.00, 95.69, 136; 91114032, DIOGO BARCELLOS FERREIRA, 85.00, 20.00, 0.00, 105.00, 18; 91107392, DULVANO DE BARCELOS PEREIRA, 71.00, 18.32, 0.00, 89.32, 317; 91116345, EDEM MENDES TERRA JUNIOR, 78.00, 17.85, 0.00, 95.85, 133; 91106144, EDGAR GAYA BANKS MACHADO, 87.00, 19.76, 1.25, 108.01, 8; 91114774, EDILSON SALDANHA NUNES, 72.00, 15.14, 0.00, 87.14, 381; 91122994, EDSON CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA CARDOSO, 74.00, 13.13, 0.00, 87.13, 382; 91127014, EDUARDO BRAGA DUTRA ROCHA, 69.00, 17.36, 0.00, 86.36, 405; 91117418, EDUARDO DE OLIVEIRA MANSO, 82.00, 18.13, 0.00, 100.13, 60; 91104206, EDUARDO FREIRE DE OLIVEIRA, 74.00, 17.33, 1.50, 92.83, 210; 91103758, EDUARDO FREIRE MALGUEIRO LOPES, 76.00, 16.92, 0.00, 92.92, 205; 91116551, EDUARDO LOBATO BOTELHO, 83.00, 19.38, 0.00, 102.38, 40; 91101321, EDUARDO MAIA DA SILVEIRA, 76.00, 18.38, 0.00, 94.38, 176; 91115722, EDUARDO MOREIRA TELLES, 77.00, 18.67, 0.00, 95.67, 137; 91114366, EDUARDO PELETEIRO FIDELIS, 81.00, 12.74, 0.00, 93.74, 187; 91113852, ELAINE CRISTINA LOPES BRANDAO, 83.00, 14.57, 0.00, 97.57, 103; 91118816, ELAINE CRISTINA SOUZA VITAL, 69.00, 17.71, 0.00, 86.71, 390; 91112626, ELEN DANIA SILVA DOS SANTOS, 85.00, 18.43, 0.25, 103.68, 26; 91117982, ELIANA DE FATIMA FERREIRA DO PRADO, 81.00, 18.03, 0.00, 99.03, 72; 91126166, ELIANE REGIS DE ABREU, 70.00, 15.12, 0.00, 85.12, 446; 91113026, ELIETE PRADO DE ANDRADE ARAUJO, 76.00, 16.00, 0.00, 92.00, 245; 91124154, ELISE SUELI PEREIRA GONCALVES, 69.00, 17.75, 0.00, 86.75, 389; 91126446, EMANUEL PIMENTEL COSTA, 73.00, 13.82, 0.00, 86.82, 387; 91122045, EMERSON MARQUES COTRIM, 72.00, 13.26, 0.00, 85.26, 436; 91119359, EMERSON RAFAEL

SANTOS DA SILVA, 74.00, 17.70, 0.00, 91.70, 256; 91124727, ERICA YOSHIDA DE FREITAS, 79.00, 16.67, 1.00, 96.67, 123; 91125641, ERICK RAFAEL BOSSO, 78.00, 13.86, 0.00, 91.86, 249; 91113339, ERIKA DE AZEVEDO CARDOSO, 79.00, 16.53, 0.00, 95.53, 146; 91116046, ESDRAS DE CARVALHO SOUSA, 69.00, 16.83, 0.00, 85.83, 425; 91113089, EURILENY DE BRITO CAVALCANTE, 76.00, 17.43, 0.00, 93.43, 194; 91117455, EVANDRO LUIS DE OLIVEIRA, 70.00, 13.83, 0.00, 83.83, 480; 91126807, EVELLYN CHRISTINE BRUEHMUELLER RAMOS, 77.00, 14.57, 0.00, 91.57, 260; 91100944, EVERALDO DOS SANTOS SILVA, 70.00, 13.37, 0.00, 83.37, 489; 91127359, FABIANA GARCIA SHIMABUKURO BONFIM, 70.00, 14.14, 0.00, 84.14, 477; 91112158, FABIANO BATISTA DE MORAIS, 78.00, 14.00, 0.00, 92.00, 246; 91103569, FABIO ALVES DE CARVALHO, 94.00, 18.46, 0.50, 112.96, 1; 91105141, FABIO GONDIM SADECK, 70.00, 19.03, 0.00, 89.03, 326; 91110398, FABIO HENRIQUE CERQUEIRA ABREU, 72.00, 18.72, 0.00, 90.72, 280; 91118965, FABIO HENRIQUE MOREIRA, 69.00, 19.79, 0.00, 88.79, 336; 91111214, FABIO SOUZA DINIZ, 82.00, 19.58, 0.00, 101.58, 46; 91104687, FABIOLA SIQUEIRA DE LACERDA, 71.00, 18.79, 2.25, 92.04, 243; 91103035, FABRICIO ARAUJO DE MELO GOMES, 74.00, 19.00, 0.00, 93.00, 203; 91124733, FABRICIO JOSE BARROZO, 61.00, 16.26, 0.00, 77.26, 518; 91105783, FABRICIO LIMA DE ANDRANDE MOURA, 72.00, 16.50, 0.50, 89.00, 328; 91109418, FELIPE ALEXANDRE COSTA SOARES SOUTO, 69.00, 15.29, 0.00, 84.29, 472; 91105637, FELIPE AUGUSTO DE JESUS RIBEIRO, 75.00, 19.09, 0.00, 94.09, 184; 91127619, FELIPE AUGUSTO ESMERALDO DE OLIVEIRA, 75.00, 13.00, 0.00, 88.00, 355; 91110686, FELIPE AUGUSTO MOREIRA FAGUNDES, 73.00, 14.42, 0.00, 87.42, 373; 91103114, FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA, 76.00, 18.49, 0.00, 94.49, 172; 91121510, FELIPE MEDEIROS ROCHA, 69.00, 17.03, 0.00, 86.03, 416; 91117814, FELIPE WINTER ALVES, 84.00, 14.31, 1.50, 99.81, 64; 91107207, FERNANDA ABREU OLIVEIRA, 75.00, 16.00, 1.50, 92.50, 225; 91110779, FERNANDA DE OLIVEIRA SOARES E SOUSA, 70.00, 13.16, 0.00, 83.16, 493; 91114471, FERNANDA PAES DE OLIVEIRA, 81.00, 13.38, 0.00, 94.38, 175; 91100717, FERNANDO ALMEIDA COSTA, 69.00, 14.38, 0.00, 83.38, 488; 91126408, FERNANDO CARVALHO FELIZARDO, 72.00, 12.78, 0.00, 84.78, 456; 91113263, FERNANDO CESAR MAGALHAES DE MEDEIROS, 78.00, 14.38, 0.00, 92.38, 229; 91125734, FERNANDO FERNANDES FONTES, 75.00, 13.21, 0.00, 88.21, 350; 91116474, FERNANDO GONCALVES BRANDAO, 71.00, 14.03, 0.00, 85.03, 448; 91123836, FERNANDO SAFE DE MATOS COUTINHO, 71.00, 13.24, 0.00, 84.24, 474; 91120079, FERNANDO VALLE, 76.00, 12.44, 0.00, 88.44, 343; 91114661, FILIPE SAMPAIO CASULARI PINHATI, 74.00, 17.25, 0.00, 91.25, 270; 91117855, FLAVIA GOMES DE BARROS, 76.00, 14.75, 6.25, 97.00, 111; 91118133, FLAVIA MONTEIRO MUELLER ROCKTAESCHEL, 75.00, 14.00, 1.50, 90.50, 287; 91113051, FLAVIO SCHETTINI PEREIRA, 69.00, 16.73, 0.00, 85.73, 426; 91100227, FLAVIO SERGIO GOMES DE MORAIS, 73.00, 12.06, 0.00, 85.06, 447; 91124659, FLORISVALDO GOMES LIMA, 63.00, 14.94, 0.00, 77.94, 517; 91100571, FRANCISCO CARLOS SOARES COSTA, 75.00, 12.71, 0.00, 87.71, 363; 91104311, FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO, 78.00, 16.10, 0.00, 94.10, 183; 91124557, FRANCISCO GONCALVES HENRIQUES JUNIOR, 73.00, 14.74, 0.00, 87.74, 360; 91117131, FRANCISCO PAULO DA SILVA BARBOSA, 76.00, 14.48, 0.00, 90.48, 289; 91105568, FREDERICO COELHO KRAUSE, 80.00, 14.35, 0.50, 94.85, 163; 91114547, FREDERICO PEDROSA MAROUELLI, 76.00, 12.50, 0.00, 88.50, 341; 91111664, FUSAO NISHIYAMA, 85.00, 12.20, 0.00, 97.20, 108; 91115739, GABRIEL BELCHIOR NAVARRO, 70.00, 20.00, 0.00, 90.00, 302; 91127362, GABRIEL SMIDT PORTELLA VALDERRAMA, 70.00, 14.62, 0.00, 84.62, 463; 91109836, GABRIELA LOPES COSTA, 81.00, 15.69, 0.00, 96.69, 121; 91115727, GABRIELA PALMEIRA PEREIRA, 70.00, 12.50, 0.00, 82.50, 499; 91105464, GAETAN SERGE JEAN DUBOIS, 71.00, 16.71, 4.50, 92.21, 236; 91116110, GELSON LUIS HECK, 72.00, 12.19, 0.00, 84.19, 476; 91103154, GERALDO MAGELA SARAIVA GAMA, 73.00, 12.21, 0.00, 85.21, 440; 91124349, GIANCARLO GIL SOARES, 79.00, 12.40, 0.00, 91.40, 264; 91119596, GILBERTO ALVES SILVA, 70.00, 16.21, 0.00, 86.21, 409; 91117262, GIORLAN SILVA SANTOS, 69.00, 12.21, 0.00, 81.21, 512; 91109279, GIOVANNA PIERRE ISNARD, 86.00, 16.78, 0.00, 102.78, 37; 91112335, GIOVANNI SANSEVERO, 71.00, 12.13, 0.00, 83.13, 494; 91127358, GLENIO DA LUZ LIMA JUNIOR, 82.00, 14.88, 1.50, 98.38, 86; 91124150, GLEYMANN GONZAGA RODRIGUES ALVES, 71.00, 12.02, 0.00, 83.02, 495; 91116607, GUILHERME AKIO SATO, 86.00, 16.21, 0.00, 102.21, 43; 91101881, GUILHERME ARANA DE SOUZA, 78.00, 14.86, 0.00, 92.86, 208; 91121176, GUILHERME JABORANDY DE PAULA ALVES, 83.00, 12.50, 0.00, 95.50, 148; 91110307, GUILHERME MOREIRA DE CARVALHO, 72.00, 12.50, 0.00, 84.50, 465; 91108258, GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO, 72.00, 19.87, 3.75, 95.62, 140; 91110480, GUSTAVO AOUAR CERQUEIRA, 90.00, 19.79, 0.00, 109.79, 4; 91123946, GUSTAVO BERNARDES SOUSA, 80.00, 18.95, 1.00, 99.95, 61; 91100698, GUSTAVO GOUVEA MACIEL, 71.00, 19.00, 0.00, 90.00, 303; 91119723, GUSTAVO HENRIQUE SILVA PERES, 75.00, 19.70, 0.00, 94.70, 166; 91116081, GUSTAVO PANIAGO NEVES, 84.00, 19.46, 0.00, 103.46, 32; 91126913, GUSTAVO TIMPONI SANTABAIA NOGUEIRA, 77.00, 18.66, 0.00, 95.66, 138; 91124218, HAITAM LABOISSIERE NASER, 78.00, 19.31, 0.00, 97.31, 105; 91102568, HELENA DE ANDRADE HORTA BARBOSA, 78.00, 19.36, 0.00, 97.36, 104; 91112885, HELENA MARIA DE AMORIM TOMCZAK, 74.00, 18.39, 2.50, 94.89, 161; 91107910, HELI OLIVEIRA DE ARAUJO, 69.00, 16.97, 0.00, 85.97, 419; 91118188, HENRIQUE AUGUSTO SILVA VASCONCELLOS, 81.00, 16.67, 0.00, 97.67, 98; 91106333, HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA, 86.00, 16.58, 0.00, 102.58, 38; 91117198, HUGO PACHECO GOMES, 81.00, 19.52, 0.00, 100.52, 55; 91118872, HUMBERTO DOMINGOS DE CARVALHO, 69.00, 18.42, 0.00, 87.42, 371; 91124568, IARA MARIA MACIEL RICA, 78.00, 17.93, 0.00, 95.93, 132; 91105191, IDENILDO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA, 75.00, 19.59, 0.00, 94.59, 168; 91114341, IGOR DE OLIVEIRA BELEZA, 69.00, 19.09,

0.00, 88.09, 352; 91100283, IGOR MEDEIROS DA SILVA, 59.00, 17.58, 0.00, 76.58, 519; 91118218, INGRITH VALADARES MARTINS, 58.00, 17.84, 0.00, 75.84, 521; 91106285, ISABELLA PESSOA DE AZEVEDO MADEIRA, 71.00, 17.77, 0.00, 88.77, 337; 91108989, ISLANDE CEZAR DAMASCENO, 71.00, 19.68, 0.00, 90.68, 283; 91111573, ISMAEL DAMASCENO PAVANI, 73.00, 18.68, 0.50, 92.18, 237; 91125825, IVES YOKOYAMA DE ALMEIDA, 80.00, 14.35, 0.00, 94.35, 178; 911101629, IVO MASCENA VERAS FILHO, 70.00, 19.67, 2.50, 92.17, 238; 91121725, IZABEL CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA, 74.00, 19.05, 0.00, 93.05, 202; 91120521, IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA, 85.00, 18.65, 0.75, 104.40, 21; 91122511, JACKSON SABINO DOS SANTOS, 71.00, 16.64, 0.00, 87.64, 364; 91102589, JACSON STORCH DALFIOR, 80.00, 19.52, 1.75, 101.27, 49; 91118702, JAIR GONCALVES DA SILVA, 78.00, 19.50, 0.75, 98.25, 88; 91121250, JANE MATTEDI MATARANGAS, 76.00, 18.15, 2.25, 96.40, 126; 91108802, JANINE CARDOSO MOURAO BASTOS DOS SANTOS, 73.00, 17.83, 0.00, 90.83, 277; 91100904, JARBAS FERNANDO DA SILVA, 63.00, 12.87, 0.00, 75.87, 520; 91116255, JEFERSON DA COSTA, 73.00, 19.52, 4.50, 97.02, 110; 91124673, JERONIMO ESTEVES DE SOUZA CARVALHO, 73.00, 13.67, 0.00, 86.67, 392; 91116630, JOABE DE ANDRADE DUTRA, 87.00, 19.26, 0.00, 106.26, 13; 91112106, JOABE EDER DE MORAIS CUNHA, 74.00, 19.43, 0.00, 93.43, 193; 91104513, JOAO BARBOSA FRANCA, 85.00, 18.47, 0.00, 103.47, 31; 91125873, JOAO BOSCO DE AZEVEDO JUNIOR, 69.00, 19.70, 0.00, 88.70, 339; 91125972, JOAO BOSCO SENRA, 70.00, 17.92, 3.75, 91.67, 258; 91118222, JOAO CARLOS LANDI GUIMARAES, 60.00, 18.67, 0.00, 78.67, 515; 91107783, JOAO CARVALHO LEAL, 73.00, 19.50, 2.00, 94.50, 170; 91121390, JOAO FRANCISCO ALVES VELOSO, 69.00, 19.57, 1.00, 89.57, 312; 91113761, JOAO HALISSON SOUSA GOMES, 74.00, 18.10, 0.00, 92.10, 241; 91106532, JOAO PEDRO FERNANDES MELO, 82.00, 19.24, 0.00, 101.24, 50; 91125514, JOELSON GUEDES DA SILVA, 74.00, 18.64, 0.00, 92.64, 217; 91105839, JORGE ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, 71.00, 19.21, 0.00, 90.21, 294; 91126788, JORGE GABRIEL MOISES FILHO, 83.00, 18.75, 2.00, 103.75, 24; 91119871, JOSE ALVES DE MOURA JUNIOR, 69.00, 19.34, 0.00, 88.34, 346; 91109591, JOSE BENTO DA ROCHA, 81.00, 19.55, 0.00, 100.55, 54; 91123732, JOSE CLAUDIO GOMES BASTOS, 80.00, 18.64, 0.00, 98.64, 80; 91106140, JOSE FERREIRA SILVA, 85.00, 18.00, 0.00, 103.00, 36; 91111148, JOSE FRANCINEUDO DA SILVA, 73.00, 12.91, 0.00, 85.91, 421; 91111628, JOSE FRANCISCO MAROCHI MAYER, 72.00, 19.23, 0.00, 91.23, 271; 91102312, JOSE HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA, 76.00, 18.46, 0.00, 94.46, 174; 91123443, JOSE HENRIQUE DE SOUSA NASCIMENTO, 73.00, 19.41, 0.00, 92.41, 226; 91119831, JOSE VERODILSON BARBOSA, 75.00, 18.07, 0.00, 93.07, 201; 91117406, JOSY ALVES DE SOUSA GUIMARAES, 79.00, 18.26, 0.00, 97.26, 107; 91121971, JULIA MACEDO DE ALMEIDA E CASTRO, 71.00, 19.72, 0.00, 90.72, 281; 91119122, JULIANA DOS SANTOS DAMASCENO ANDRADE, 72.00, 18.10, 0.00, 90.10, 299; 91126134, JULIANA PETRONILLIO HERNANDES, 76.00, 18.28, 0.00, 94.28, 179; 91104313, JULIANA PINHEIRO GOMES, 79.00, 18.00, 0.00, 97.00, 113; 91115421, JULIANA SANTOS VIANNA, 81.00, 19.02, 1.00, 101.02, 51; 91106670, JULIANO PANIAGO DE ALCANTARA, 77.00, 17.11, 0.00, 94.11, 182; 91123855, JULIO CESAR DIAS DA SILVA, 68.00, 17.19, 0.00, 85.19, 441; 91112854, JULIO CEZAR DA SILVA, 74.00, 18.22, 0.00, 92.22, 235; 91123149, KAMILA DANTAS DE OLIVEIRA, 69.00, 18.59, 0.00, 87.59, 366; 91111941, KAOARA BATISTA DE SA, 79.00, 18.60, 0.00, 97.60, 101; 91104002, KAREN CRISTINA CREMER FRANCISCO, 81.00, 19.14, 0.00, 100.14, 59; 91120443, KARINA FERRAZ FERRO COSTA, 73.00, 19.57, 0.00, 92.57, 221; 91118164, KARINA LUQUETTI BARROS GOMES, 71.00, 16.58, 0.00, 87.58, 367; 91101728, KARLA DE OLIVEIRA SCOTTON, 69.00, 16.16, 0.00, 85.16, 443; 91111642, KATHYANA DANTAS MACHADO BUONAFINA, 75.00, 16.31, 0.00, 91.31, 267; 91123110, KATIA FERREIRA PASSOS, 73.00, 19.58, 0.00, 92.58, 219; 91123875, KELEN GUIMARAES TRAJANO, 71.00, 17.06, 0.00, 88.06, 353; 91123018, KENIA FABIANI DE OLIVEIRA, 76.00, 18.95, 0.50, 95.45, 150; 91122434, KESLEY KRISTIANO SOUZA, 73.00, 19.66, 0.00, 92.66, 215; 91118138, KEYLA ARAUJO BOAVENTURA, 76.00, 19.85, 0.00, 95.85, 134; 91125305, KLEBER QUINTAO DE OLIVEIRA, 75.00, 19.51, 3.75, 98.26, 87; 91121271, LAIS BRAGA CORDEIRO, 76.00, 19.57, 0.00, 95.57, 144; 91104289, LAISSA DE CASTRO GUIMARAES, 71.00, 18.24, 0.00, 89.24, 321; 91104198, LARISSA BRUNA DE BRITO TOLEDO, 71.00, 16.54, 0.00, 87.54, 368; 91101483, LAURA CRISTINE VIANA LOSADA, 70.00, 14.64, 0.50, 85.14, 444; 91103431, LAZARO RENATO JANUARIO, 73.00, 17.10, 0.00, 90.10, 297; 91116999, LEANDRO ANTONIO DINIZ OLIVEIRA, 80.00, 18.03, 0.00, 98.03, 90; 91122104, LEANDRO GARONI SALOMAO, 84.00, 16.14, 0.00, 100.14, 58; 91108906, LEANDRO GONCALVES MANCEBO, 75.00, 16.28, 0.00, 91.28, 269; 91125038, LEANDRO SANTANA ASSUNCAO, 71.00, 19.00, 1.75, 91.75, 253; 91111908, LEANDRO SILVA BORGES, 74.00, 13.00, 0.00, 87.00, 385; 91116604, LEIDE NUBIA DE SOUZA GUEDES, 72.00, 13.84, 0.00, 85.84, 424; 91119017, LEILA DE CARVALHO HERDY ROLIM, 69.00, 17.38, 0.00, 86.38, 402; 91120636, LEONARDO BARROS MENDES DE MORAIS, 71.00, 18.72, 0.00, 89.72, 307; 91124791, LEONARDO BELVINO POVOA, 86.00, 19.30, 1.50, 106.80, 11; 91100141, LEONARDO DE VARGAS MARQUES, 83.00, 19.50, 1.00, 103.50, 30; 91111092, LEONARDO FERREIRA DA SILVA LOPES, 70.00, 15.72, 0.00, 85.72, 427; 91107048, LEONARDO MATOS DE SOUZA, 94.00, 17.00, 0.00, 111.00, 2; 91103576, LEONARDO MATSUNAGA YAMAGUTI, 77.00, 19.00, 0.00, 96.00, 130; 91125677, LEONARDO RIBEIRO DA SILVA TERRA, 71.00, 12.33, 0.00, 83.33, 491; 91118154, LETICIA RICEVICH BASTOS DE OLIVEIRA, 77.00, 18.56, 0.00, 95.56, 145; 91124555, LILIANE DA SILVA COELHO PADILHA, 69.00, 12.72, 0.00, 81.72, 506; 91109736, LORENA VASCONCELOS DE ABREU BOSA, 73.00, 18.00, 0.00, 91.00, 275; 91106409, LORENA VICENTE DE CARVALHO, 74.00, 12.40, 0.00, 86.40, 400; 91118659, LOURIVAL ANCHIETA JUNIOR, 72.00, 12.46, 0.00, 84.46, 467; 91108664, LUANA TEIXEIRA MO-

REIRA, 84.00, 15.39, 0.00, 99.39, 69; 91118484, LUCAS CORREIA DE ANDRADE, 69.00, 13.00, 0.00, 82.00, 504; 91120889, LUCAS PUPE DE BRITO, 69.00, 12.25, 0.00, 81.25, 510; 91103589, LUCIANA AZEVEDO GONCALVES, 73.00, 12.90, 0.00, 85.90, 422; 91112459, LUCIANA CARVALHO DE SOUZA, 79.00, 17.88, 0.00, 96.88, 114; 91116491, LUCIANA CURY LOURENCO PERES, 81.00, 18.89, 0.00, 99.89, 63; 91117298, LUCIANA DE ALMEIDA NETO, 80.00, 12.89, 0.00, 92.89, 206; 91120524, LUCIANA GOTTSCHALD FERREIRA, 69.00, 12.39, 0.00, 81.39, 509; 91102649, LUCIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 79.00, 13.30, 0.00, 92.30, 230; 91120782, LUCIANO CAMPOS DO AMARAL E VASCONCELLOS, 80.00, 12.68, 0.00, 92.68, 214; 91110946, LUCIANO LEONARDO TENORIO LEOI, 59.00, 14.39, 0.00, 73.39, 523; 91106262, LUIS FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA, 69.00, 18.28, 1.00, 88.28, 349; 91124859, LUIZ ALVARO DE BARROS ARAUJO FILHO, 77.00, 18.13, 0.00, 95.13, 157; 91125977, LUIZ ANTONIO VIEIRA DE MAGALHAES NETO, 88.00, 15.59, 0.00, 103.59, 27; 91101287, LUIZ CLAUDIO PEREIRA SCHEFFER, 70.00, 12.44, 0.00, 82.44, 501; 91111951, LUIZ GUILHERME SAMPAIO GUIMARAES, 71.00, 14.64, 0.75, 86.39, 401; 91112576, LULIO DESCARTES SILVA AZEVEDO, 83.00, 13.86, 0.00, 96.86, 115; 91116321, MAGDA CARVALHO DE OLIVEIRA, 78.00, 17.23, 1.25, 96.48, 125; 91109300, MAGDA VERONICA BARBOSA GENTIL, 74.00, 17.64, 1.00, 92.64, 216; 91104026, MAIKON RONSANI BORGES, 84.00, 13.76, 1.00, 98.76, 76; 91122150, MAIRA COSTA TARCHETTI, 77.00, 16.69, 0.00, 93.69, 188; 91106785, MARCELA TORRES REZENDE, 73.00, 16.69, 1.00, 90.69, 282; 91105149, MARCELO DE OLIVEIRA PAES, 80.00, 16.68, 0.00, 96.68, 122; 91110149, MARCELO LUIZ DUTRA E SILVA, 77.00, 12.32, 0.00, 89.32, 318; 91120453, MARCELO PEREIRA TASSINARI, 75.00, 14.46, 0.00, 89.46, 315; 91123851, MARCIA ANDREA RENNO SILVA NEGREIROS, 75.00, 12.60, 0.00, 87.60, 365; 91123531, MARCIA HELEN DIAS DA MOTA SOUSA, 70.00, 13.36, 0.00, 83.36, 490; 91116533, MARCIA TEREZA PANTOJA GASPAS, 73.00, 13.40, 3.25, 89.65, 308; 91115226, MARCIO CUNHA COELHO, 71.00, 13.74, 0.00, 84.74, 457; 91112282, MARCIO FRANCA DE MELO, 76.00, 14.20, 0.00, 90.20, 295; 91108599, MARCIO ROGERIO LICERRE, 91.00, 14.41, 0.00, 105.41, 15; 91103641, MARCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS, 69.00, 13.43, 4.75, 87.18, 380; 91120879, MARCO ANTONIO DE SOUZA SALGADO, 71.00, 12.57, 1.75, 85.32, 434; 91123832, MARCO ANTONIO MARQUEZ DE AMORIM, 79.00, 15.70, 0.00, 94.70, 165; 91123277, MARCOS CELIO BIAGE, 72.00, 14.50, 0.00, 86.50, 397; 91117867, MARCOS DE CARVALHO MAZZONI FILHO, 72.00, 13.63, 0.00, 85.63, 430; 91111430, MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, 84.00, 14.50, 1.00, 99.50, 67; 91122706, MARCOS FERNANDO HELDWEIN, 71.00, 16.13, 0.00, 87.13, 383; 91123493, MARCOS FISCHER, 71.00, 14.00, 0.00, 85.00, 449; 91118940, MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, 85.00, 14.67, 4.75, 104.42, 19; 91124600, MARCOS OLIVEIRA SANTANA, 74.00, 17.23, 5.00, 96.23, 127; 91107113, MARCOS ROLLEMBERG MOLLO, 68.00, 12.50, 1.00, 81.50, 508; 91116410, MARCOS THADEU QUEIROZ MAGALHAES, 69.00, 19.88, 0.00, 88.88, 332; 91123532, MARCUS GUEVARA SOUSA DE CARVALHO, 77.00, 15.39, 0.00, 92.39, 227; 91124884, MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA, 82.00, 13.79, 2.25, 98.04, 89; 91116611, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA VEIGA, 77.00, 15.89, 0.00, 92.89, 207; 91100802, MARIA APARECIDA DA SILVA, 83.00, 12.57, 0.00, 95.57, 143; 91125995, MARIAS DAS GRACAS MARINHO DA COSTA, 74.00, 14.85, 2.50, 91.35, 266; 91122799, MARIA ELIZABETE PEREIRA DE ARAUJO, 74.00, 12.29, 0.00, 86.29, 407; 91117300, MARIANA AQUINO MAGALHAES, 72.00, 18.50, 0.00, 90.50, 288; 91102157, MARIANA RODRIGUES LIRIO, 85.00, 13.38, 0.00, 98.38, 85; 91106431, MARINA ASSIS FONSECA, 70.00, 17.20, 0.00, 87.20, 378; 91102777, MARINA LUCIA DO CHANTAL NUNES CASTELO BRANCO, 71.00, 13.39, 0.00, 84.39, 468; 91123278, MARINO CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR, 93.00, 12.60, 0.00, 105.60, 14; 91114010, MARLA CECILIA ROMANO CANEDO DE AMORIM, 86.00, 13.19, 0.00, 99.19, 71; 91121546, MIGUEL DE FREITAS SARTORI, 86.00, 13.38, 0.00, 99.38, 70; 91109496, MIRIAN CONCEICAO DOS SANTOS TERRA ASSIS, 74.00, 15.52, 0.00, 89.52, 313; 91108411, NARAYANA CONCEICAO DOS SANTOS LINDOSO DA CUNHA, 78.00, 14.56, 0.00, 92.56, 222; 91116826, NATALIA TUTIDA IRYODA, 76.00, 14.24, 0.00, 90.24, 292; 91103745, NATHALIA DOS SANTOS COSTA, 71.00, 16.74, 2.50, 90.24, 291; 91106115, NATHALIA LIMA DE ARAUJO, 71.00, 13.88, 0.00, 84.88, 453; 91122102, NAYANEVES DE MIRANDA, 70.00, 12.50, 0.00, 82.50, 498; 91107145, NEYTON BARRABAS V S DE OLIVEIRA, 79.00, 13.54, 0.75, 93.29, 197; 91117851, NIEDJHA LUCIENNE ABDALLA SANTOS, 73.00, 14.88, 0.00, 87.88, 356; 91117356, ODILIO PALMEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, 76.00, 12.59, 0.00, 88.59, 340; 91106234, PABLO ARMANDO SERRADOURADA SANTOS, 62.00, 12.86, 0.75, 75.61, 522; 91125856, PAOLA MARTINS KIM, 90.00, 14.20, 0.00, 104.20, 22; 91120106, PATRICIA BORGES DA MATA, 71.00, 13.20, 0.00, 84.20, 475; 91123827, PATRICIA CAVALCANTE DA SILVA, 79.00, 13.85, 0.00, 92.85, 209; 91125373, PATRICIA GONCALVES DE OLIVEIRA, 86.00, 12.40, 0.00, 98.40, 84; 91124400, PATRICIA SANTANA RODRIGUES, 72.00, 12.31, 0.00, 84.31, 471; 91120644, PATRICIA SILVA CACERES, 82.00, 15.60, 0.00, 97.60, 100; 91109131, PATRICIA VALERIA VAZ AREAL, 69.00, 15.15, 3.25, 87.40, 374; 91122203, PATRICK CLAUDIO NASCIMENTO VALIM, 77.00, 13.10, 0.00, 90.10, 298; 91110308, PAULA CANDIDA BARBOSA MENDES, 69.00, 14.67, 1.00, 84.67, 458; 91103724, PAULA LACERDA RESENDE, 76.00, 15.61, 0.00, 91.61, 259; 91105999, PAULO CESAR SOUSA SANTOS, 76.00, 15.41, 0.00, 91.41, 263; 91117066, PAULO JARDEL BRAZ FAIAD, 73.00, 12.22, 0.00, 85.22, 439; 91102817, PAULO RENATO SCHOLTZ, 73.00, 12.71, 0.00, 85.71, 428; 91110448, PAULO ROBERTO AZEVEDO MAYER RAMALHO, 78.00, 12.16, 0.00, 90.16, 296; 91119970, PEDRO ANTERO BRAGA CORDEIRO, 74.00, 16.63, 0.00, 90.63, 284; 91124959, PEDRO MARTINS SCHMITT, 84.00, 13.74, 0.00, 97.74, 97; 91117442, PRISCILA SILVA XIMENES MACHADO, 75.00, 14.26, 0.00, 89.26, 319; 91102982, PRISCILA SIQUEIRA DA

SILVA, 73.00, 14.72, 0.00, 87.72, 361; 91111135, RAFAEL ARAUJO DE ALMEIDA, 72.00, 14.28, 0.00, 86.28, 408; 91100587, RAFAEL BRAGA DE MELO, 74.00, 13.09, 0.00, 87.09, 384; 91110682, RAFAEL DE ABREU INACIO, 73.00, 12.56, 0.00, 85.56, 431; 91124000, RAFAEL DE BRITO CAVALCANTI MACHADO, 69.00, 14.50, 0.00, 83.50, 483; 91120925, RAFAEL GONTIJO FURST GONCALVES, 74.00, 13.40, 0.00, 87.40, 375; 91105034, RAFAEL LOSCHI FONSECA, 69.00, 12.24, 0.00, 81.24, 511; 91120803, RAFAEL MELO GONCALVES ALVES DA SILVA, 79.00, 12.37, 0.00, 91.37, 265; 91118784, RAFAEL PORTELA MOREIRA, 78.00, 15.18, 0.00, 93.18, 199; 91121102, RAFAEL SEIXAS SANTOS, 80.00, 17.60, 0.00, 97.60, 102; 91116859, RAPHAEL DE MOURA CINTRA, 83.00, 12.56, 1.00, 96.56, 124; 91116762, RAQUEL BAHIA RIBEIRO, 73.00, 13.03, 0.00, 86.03, 415; 91109864, RAQUEL RODRIGUES PEREIRA, 69.00, 15.63, 0.00, 84.63, 462; 91120035, REBECA MARIA MACIEL BRAZ, 69.00, 15.38, 0.00, 84.38, 470; 91123734, RENATA DA SILVA TEIXEIRA VIANNA, 76.00, 13.57, 0.00, 89.57, 311; 91111735, RENATA DE SA FRANKE, 75.00, 12.20, 0.00, 87.20, 377; 91123877, RENATA MACHADO MONGIN, 69.00, 13.22, 3.25, 85.47, 432; 91122507, RENATA MENDES VIANNA BENEVENUTO, 72.00, 12.86, 0.00, 84.86, 454; 91125336, RENATA ONORIO PEREIRA, 76.00, 16.15, 0.00, 92.15, 239; 91119771, RENATO CASTRO DE FARIA, 82.00, 12.13, 0.00, 94.13, 181; 91125465, RENATO FERREIRA, 73.00, 13.18, 0.00, 86.18, 411; 91120695, RENATO FRANCK DE OLIVEIRA SILVA, 72.00, 15.85, 0.00, 87.85, 357; 91112070, RENATO MENEZES ARANTES, 74.00, 14.56, 0.25, 88.81, 333; 91127317, RICARDO ABDALLA LAGE, 85.00, 18.69, 0.00, 103.69, 25; 91127573, RICARDO ALEXANDRE ARAUJO SILVA, 69.00, 14.59, 0.00, 83.59, 482; 91112916, RICARDO BRASIL CHOUERI, 75.00, 12.78, 0.00, 87.78, 359; 91121439, RICARDO JOSE STEFANI, 73.00, 13.88, 0.00, 86.88, 386; 91120742, RICARDO TAKESHI KUDO, 69.00, 13.77, 0.00, 82.77, 497; 91115377, RICARDO VINICIUS CORNELIO DE CARVALHO, 82.00, 13.99, 0.00, 95.99, 131; 91119762, ROBERTA GONCALVES DE FARIA, 78.00, 14.00, 0.00, 92.00, 247; 91107571, ROBERTA ZSCHABER MAVIGNIER DE CASTRO BODNAR, 77.00, 13.82, 0.00, 90.82, 278; 91108256, ROBERTO ALVES MONTEIRO JUNIOR, 73.00, 14.71, 0.00, 87.71, 362; 91114802, ROBERTSON OLIVEIRA DE SOUSA, 76.00, 13.52, 0.00, 89.52, 314; 91102414, ROBSON CARVALHO MACHADO, 69.00, 12.74, 0.00, 81.74, 505; 91119914, ROBSON LOPES DA GAMA JUNIOR, 71.00, 14.23, 0.00, 85.23, 438; 91109293, ROBSON NASCIMENTO CALDAS, 81.00, 13.35, 0.00, 94.35, 177; 91125630, RODRIGO ANICET FISCHER, 72.00, 19.68, 0.00, 91.68, 257; 91119233, RODRIGO MARQUES DE MELLO, 84.00, 12.90, 1.00, 97.90, 93; 91122715, RODRIGO PINA MEDEIROS, 73.00, 12.70, 0.00, 85.70, 429; 91114016, RODRIGO PIRES DE ALBUQUERQUE, 74.00, 12.31, 0.00, 86.31, 406; 91104009, RODRIGO RENNO CUNHA DE MAGALHAES CASTRO, 71.00, 13.91, 0.00, 84.91, 452; 91119631, RODRIGO RODRIGUES SAVINI, 69.00, 12.09, 0.00, 81.09, 513; 91110720, RODRIGO SIQUEIRA DE CARVALHO, 80.00, 15.18, 0.00, 95.18, 156; 91126828, ROGERIO CASTOR CUNHA MATTOS, 87.00, 16.50, 0.00, 103.50, 29; 91117811, ROGERIO IOCHIDA FRANCO, 76.00, 17.30, 0.00, 93.30, 196; 91111838, ROMEU FARIA THOME DA SILVA, 73.00, 14.17, 1.25, 88.42, 344; 91122526, ROMILDO DA SILVA ANDRADE, 76.00, 16.26, 0.00, 92.26, 233; 91106850, ROMMEL COSTA MOURA, 78.00, 17.10, 0.00, 95.10, 158; 91104951, RONALD FERREIRA SERRA, 73.00, 16.80, 0.00, 89.80, 305; 91120306, RONALDO LACERDA FONSECA, 69.00, 13.31, 0.00, 82.31, 502; 91120045, RONDON ANTONIO DA SILVA, 70.00, 13.47, 0.00, 83.47, 485; 91104690, ROSAURA MARIA NASCIMENTO DE MORAIS, 73.00, 14.37, 5.75, 93.12, 200; 91109364, ROSSANA SANTOS DE CASTRO, 88.00, 12.31, 0.00, 100.31, 56; 91122895, RUBENS MARQUES DE OLIVEIRA, 73.00, 12.17, 0.00, 85.17, 442; 91121193, RUI BARBOSA DE SOUSA JUNIOR, 82.00, 12.60, 0.00, 94.60, 167; 91124484, RUMENIGH RIBEIRO PAVANELLI, 72.00, 12.65, 0.00, 84.65, 461; 91103460, RUTH RODRIGUES TABACZENSKI, 77.00, 14.50, 0.00, 91.50, 262; 91122945, SABRINA GABETO SOARES, 76.00, 12.29, 0.00, 88.29, 348; 91121003, SABRINA LOPES DA CUNHA, 74.00, 13.85, 0.00, 87.85, 358; 91106395, SAMIRA IASBECK DE OLIVEIRA SOARES, 85.00, 15.28, 1.75, 102.03, 44; 91121886, SAMUEL MEIRELES DIAS E SOUSA, 89.00, 15.11, 0.00, 104.11, 23; 91123400, SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA, 90.00, 15.07, 0.00, 105.07, 17; 91118207, SANDS XAVIER DA SILVA PEREIRA, 72.00, 12.97, 0.00, 84.97, 451; 91107190, SAULO GREGORY LUZZI, 57.00, 13.76, 0.00, 70.76, 524; 91123528, SAVIO GUERRA BRAYNER, 76.00, 15.22, 0.00, 91.22, 272; 91100457, SERGIO DELDUQUE NOGUEIRA NOBRE, 71.00, 14.47, 1.00, 86.47, 398; 91115088, SERGIO FERREIRA PIRES, 70.00, 12.46, 0.00, 82.46, 500; 91113257, SERGIO MARCELL GUERRA DE CARVALHO, 72.00, 13.95, 0.00, 85.95, 420; 91110620, SHIRLEY AMADOR BEZERRA RODRIGUES, 79.00, 15.53, 0.00, 94.53, 169; 91126135, SHIRLEY HELENA MENDES DA SILVA, 76.00, 15.50, 2.00, 93.50, 190; 91100071, SILENA JAIME, 68.00, 18.00, 0.00, 86.00, 418; 91119016, SILMARY DE JESUS GONCALVES ALVIM, 69.00, 13.90, 2.50, 85.40, 433; 91122601, SILVO GOIS DE ALCANTARA, 60.00, 16.00, 3.25, 79.25, 514; 91116564, SIMONE GALLISA ABE, 72.00, 14.53, 0.00, 86.53, 396; 91113639, SIMONE RODRIGUES DA ROCHA, 86.00, 12.59, 0.00, 98.59, 82; 91115209, SIMONE SERVATO FERREIRA, 80.00, 13.53, 0.00, 93.53, 189; 91126972, SIMONE VENDRUSCOLO, 71.00, 12.38, 1.75, 85.13, 445; 91105305, SUELI NAZARETH CALADO, 77.00, 15.54, 0.00, 92.54, 224; 91100794, SUELLEN CRISTINA TEIXEIRA CARDOSO, 71.00, 13.99, 0.00, 84.99, 450; 91113291, TAMMY MEIRELES OLIVEIRA, 71.00, 15.67, 0.00, 86.67, 393; 91106637, TASSIA DUTRA LAGOS, 69.00, 15.80, 0.00, 84.80, 455; 91104172, TATIANE CARVALHO LOPES, 73.00, 15.00, 0.00, 88.00, 354; 91105166, THIAGO DE SOUSA BRANDAO, 71.00, 19.62, 0.00, 90.62, 285; 91122372, THIAGO HENRIQUE CARDOSO DA SILVA, 76.00, 12.80, 0.00, 88.80, 335; 91108863, THIAGO LOPES DE CASTRO, 80.00, 14.87, 0.75, 95.62, 141; 91104485, THIAGO OSORIO LUCAS DA CONCEICAO, 77.00, 19.69, 0.00, 96.69, 120; 91125588, THIAGO SILVA SERRAT DE OLIVEIRA, 72.00, 12.67, 0.00, 84.67, 460; 91120438, THIAGO XAVIER

PIRES, 76.00, 16.94, 0.00, 92.94, 204; 91105465, THERES SANTOS GUIMARAES, 75.00, 12.19, 0.00, 87.19, 379; 91114108, TIAGO CUNHA DO NASCIMENTO, 74.00, 13.24, 0.00, 87.24, 376; 91118149, TIAGO DE SOUSA PEREIRA, 87.00, 19.48, 0.00, 106.48, 12; 91123494, VANESSA PADUA DE MENDONCA, 92.00, 13.24, 0.00, 105.24, 16; 91106030, VANIA MOISES TENORIO CAVALCANTE, 69.00, 13.28, 0.00, 82.28, 503; 91123391, VERA RAQUEL LOPES LINHARES DA SILVA, 74.00, 19.88, 0.00, 93.88, 185; 91124827, VICTOR GUSTAVO SANTOS GABAS, 70.00, 14.47, 0.00, 84.47, 466; 91127583, VINICIUS MEYRELLES MARQUES, 73.00, 19.05, 0.50, 92.55, 223; 91121215, VINICIUS RODRIGUES CARNEIRO CAVALCANTE, 81.00, 18.80, 0.00, 99.80, 65; 91116640, VINIRCIO ALAN SILVA OLIVEIRA, 69.00, 17.44, 2.50, 88.94, 330; 91114427, VITOR GUIMARAES MARQUES, 88.00, 14.46, 0.00, 102.46, 39; 91122908, VITOR LEAL SANTANA, 87.00, 20.00, 0.00, 107.00, 10; 91104781, VITOR RODRIGUES LIMA DOS SANTOS, 89.00, 17.05, 1.75, 107.80, 9; 91104475, VIVIANE LOPES DA SILVA DE ALMEIDA, 89.00, 19.73, 0.00, 108.73, 5; 91106278, WEBER ROSA DE OLIVEIRA, 78.00, 19.88, 0.00, 97.88, 94; 91115850, WELBER FERREIRA ALVES, 84.00, 16.60, 0.00, 100.60, 53; 91113023, WENDEL VANDERLEI LOPES, 83.00, 15.62, 0.00, 98.62, 81; 91116629, YGOR MARON PEIXOTO, 72.00, 12.29, 0.00, 84.29, 473.

1.1. Resultado final para o cargo de Regulador de Serviços Públicos – Código: 101, dos candidatos aprovados que se declararam portadores de deficiência física, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final na avaliação de títulos e de experiência profissional, nota final no concurso público, ordem de classificação do candidato no concurso público e ordem de classificação do candidato na listagem específica. 91107312, AUGUSTA GONCALVES DE OLIVEIRA DANTA, 76.00, 18.81, 0.00, 94.81, 164, 2; 91112907, DANIELLE DE CASTRO CARNEIRO, 64.00, 17.70, 0.00, 81.70, 507, 7; 91102561, DICKSON HUDSON COSSETI FIEL, 61.00, 17.43, 0.00, 78.43, 516, 11; 91124733, FABRICIO JOSE BARROZO, 61.00, 16.26, 0.00, 77.26, 518, 13; 91124659, FLORISVALDO GOMES LIMA, 63.00, 14.94, 0.00, 77.94, 517, 12; 91119596, GILBERTO ALVES SILVA, 70.00, 16.21, 0.00, 86.21, 409, 4; 91100283, IGOR MEDEIROS DA SILVA, 59.00, 17.58, 0.00, 76.58, 519, 14; 91118218, INGRITH VALADARES MARTINS, 58.00, 17.84, 0.00, 75.84, 521, 16; 91100904, JARBAS FERNANDO DA SILVA, 63.00, 12.87, 0.00, 75.87, 520, 15; 91118222, JOAO CARLOS LANDI GUIMARAES, 60.00, 18.67, 0.00, 78.67, 515, 10; 91123855, JULIO CESAR DIAS DA SILVA, 68.00, 17.19, 0.00, 85.19, 441, 6; 91118154, LETICIA RICEVICH BASTOS DE OLIVEIRA, 77.00, 18.56, 0.00, 95.56, 145, 1; 91110946, LUCIANO LEONARDO TENORIO LEOI, 59.00, 14.39, 0.00, 73.39, 523, 18; 91107113, MARCOS ROLLEMBERG MOLLO, 68.00, 12.50, 1.00, 81.50, 508, 8; 91106234, PABLO ARMANDO SERRADOURADA SANTOS, 62.00, 12.86, 0.75, 75.61, 522, 17; 91107190, SAULO GREGORY LUZZI, 57.00, 13.76, 0.00, 70.76, 524, 19; 91123528, SAVIO GUERRA BRAYNER, 76.00, 15.22, 0.00, 91.22, 272, 3; 91100071, SILENA JAIME, 68.00, 18.00, 0.00, 86.00, 418, 5; 91122601, SILVO GOIS DE ALCANTARA, 60.00, 16.00, 3.25, 79.25, 514, 9.

2. Resultado final dos aprovados para o cargo de Advogado – Código: 201, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final na avaliação de títulos e de experiência profissional, nota final no concurso público e ordem de classificação do candidato no concurso público. 91115925, ADRIANA VIEIRA ALBUQUERQUE, 76.00, 15.06, 0.25, 91.31, 32; 91105693, ADRIANO MARTINS JURAS, 75.00, 17.13, 0.00, 92.13, 30; 91127058, ALBERTO DE MEDEIROS FILHO, 76.00, 13.73, 0.00, 89.73, 35; 91115094, ALMIR SANTANA SANTOS, 61.00, 13.07, 0.00, 74.07, 45; 91117267, ANDRE LUIS BISPO, 75.00, 13.50, 0.00, 88.50, 41; 91103925, ANTONIO DO NASCIMENTO COSTA, 75.00, 14.69, 0.00, 89.69, 36; 91106245, BIANCA BOTELHO PUNTEL ELOY, 76.00, 13.09, 0.00, 89.09, 40; 91117331, BRUNO RIOS EHNDO, 87.00, 16.53, 0.00, 103.53, 4; 91121945, CAROLINA MARTINS DE ARAGAO, 83.00, 17.55, 0.00, 100.55, 6; 91109177, CARPEGIANE BARBOSA DA SILVA, 93.00, 16.88, 0.00, 109.88, 1; 91126110, CLEOMAR ANTONIO DE MELO, 65.00, 12.70, 0.00, 77.70, 44; 91110608, CRISTIANO NASCIMENTO OSORIO, 82.00, 13.76, 0.00, 95.76, 18; 91106412, CRISTINA CARNEIRO FERREIRA DE QUEIROZ, 77.00, 17.55, 0.00, 94.55, 23; 91127010, DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS, 87.00, 14.40, 0.00, 101.40, 5; 91119289, DENISE ARAUJO MENDES DE OLIVEIRA, 93.00, 14.85, 0.00, 107.85, 2; 91123323, FABIO DA SILVA FRANCA, 77.00, 17.70, 0.00, 94.70, 22; 91103302, FABRIZIO DOMINGOS COSTA FERREIRA, 76.00, 15.91, 1.50, 93.41, 26; 91116330, FLAVIA REGINA AMORIM BAGATTIN DA ROCHA, 75.00, 15.92, 0.25, 91.17, 33; 91125420, FLAVIA RODRIGUES SOARES, 76.00, 13.28, 0.00, 89.28, 38; 91119246, GUILHERME LIMA BRAGA, 75.00, 14.16, 0.00, 89.16, 39; 91111085, GUILHERME PUPE DA NOBREGA, 78.00, 17.59, 1.25, 96.84, 15; 91119213, IVAN PEREIRA PRADO, 83.00, 17.10, 0.00, 100.10, 7; 91111281, JANAINA MAGALHAES FERNANDES OLIVEIRA, 78.00, 16.89, 0.00, 94.89, 20; 91116237, JOEL SILVEIRA SANTOS, 75.00, 14.41, 0.00, 89.41, 37; 91100844, JULIANA MAGALHAES FERNANDES OLIVEIRA, 87.00, 18.41, 0.00, 105.41, 3; 91109310, JULIANA SILVA GARCIA PONTES, 75.00, 14.87, 0.00, 89.87, 34; 91103443, KARINE SANTANA MORAES, 77.00, 17.54, 0.00, 94.54, 24; 91120873, LEONARDO JORGE QUEIROZ GONCALVES, 80.00, 18.14, 0.00, 98.14, 14; 91109702, LIVIA CRUZ RABELO, 82.00, 17.99, 0.00, 99.99, 8; 91103311, LUANA LOPES SILVA, 79.00, 13.67, 0.00, 92.67, 29; 91110262, LUCAS MORENO BERTANI, 76.00, 16.97, 0.00, 92.97, 28; 91121952, LUDMYLLA DE LIMA E LIMA, 82.00, 17.30, 0.00, 99.30, 12; 91120854, MARCELO DE FIGUEIREDO LEITE, 64.00, 15.37, 0.00, 79.37, 43; 91121273, MARCELO SOUZA COSTA, 81.00, 14.23, 0.00, 95.23, 19; 91105142, MARIANA BONTEMPO BASTOS, 85.00, 14.62, 0.00, 99.62, 10; 91101758, NEY WAGNER GONCALVES RIBEIRO FILHO, 77.00, 19.20, 0.00, 96.20, 17; 91117233, PAULA DE ARAUJO PINTO TEIXEIRA, 77.00, 17.39, 0.50, 94.89, 21; 91119663, RAFAEL EFF-

TING CABRAL, 85.00, 14.99, 0.00, 99.99, 9; 91106684, RAFAEL VASCONCELOS PORTO, 79.00, 14.80, 0.00, 93.80, 25; 91117177, RAPHAEL LOPES JORGE, 76.00, 12.00, 0.00, 88.00, 42; 91113120, SERGIO RICARDO DESIDERIO DA SILVA, 82.00, 15.39, 0.75, 98.14, 13; 91124987, UYRAN AYRES DA SILVA JUNIOR, 76.00, 15.80, 0.00, 91.80, 31; 91126602, VILTON FERNANDES DE JESUS JUNIOR, 78.00, 15.13, 0.00, 93.13, 27; 91125159, WANESSA SILVA TOCANTINS ALVARES, 81.00, 15.10, 0.25, 96.35, 16; 91104685, WILFREDO ENRIQUE PIRES PACHECO, 81.00, 18.60, 0.00, 99.60, 11.

2.1. Resultado final para o cargo de Advogado – Código: 201, dos candidatos aprovados que se declararam portadores de deficiência física, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final na avaliação de títulos e de experiência profissional, nota final no concurso público, ordem de classificação do candidato no concurso público e ordem de classificação do candidato na listagem específica. 91115094, ALMIR SANTANA SANTOS, 61.00, 13.07, 0.00, 74.07, 45, 3; 91126110, CLEOMAR ANTONIO DE MELO, 65.00, 12.70, 0.00, 77.70, 44, 2; 91120854, MARCELO DE FIGUEIREDO LEITE, 64.00, 15.37, 0.00, 79.37, 43, 1.

3. Resultado final dos aprovados para o cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos – Código: 301, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final no concurso público e ordem de classificação do candidato no concurso público. 91125445, ADRIANA LARA DE BRETAS PEREIRA, 86.00, 18.15, 104.15, 40; 91103485, ALBERTO ALAN REBOUCAS COUTO, 62.00, 12.14, 74.14, 130; 91110778, ALEXANDRE MAGNO DE ANDRADE REIS, 75.00, 12.22, 87.22, 120; 91107031, ANA CAROLINA GOMES MIRANDA, 89.00, 14.50, 103.50, 45; 91110153, ANA PATRICIA MOREIRA COELHO, 84.00, 17.74, 101.74, 61; 91122313, ANA PAULA COSTA DE CAMPOS, 89.00, 14.30, 103.30, 48; 91126520, ANA PAULA FERREIRA COELHO LACERDA, 93.00, 14.60, 107.60, 13; 91125963, ANA PAULA MENDES LOBO PAES LIMA, 90.00, 18.49, 108.49, 9; 91125371, ANA PAULA MUZZI LEITE, 91.00, 17.60, 108.60, 7; 91115540, ANA PAULA SIGNORELLI FARIA LIMA, 84.00, 12.28, 96.28, 113; 91108749, ANA PERPETUA PASCOAL FROTAS, 84.00, 15.32, 99.32, 91; 91121898, ANDERSON MIRANDA FERREIRA, 86.00, 14.98, 100.98, 76; 91100026, ANDRE LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, 84.00, 13.59, 97.59, 105; 91100031, ARTHUR FERREIRA GOULART, 90.00, 14.41, 104.41, 36; 91102181, BENEDITO EDSON DE BRITO LIMA, 76.00, 14.92, 90.92, 118; 91116675, BRENO MENDES DE OLIVEIRA, 91.00, 14.43, 105.43, 29; 91119789, BRUNO DE MACEDO CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, 84.00, 17.86, 101.86, 58; 91114338, BRUNO MORTARI, 86.00, 15.11, 101.11, 73; 91122790, CARLOS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA, 90.00, 13.78, 103.78, 43; 91121938, CINTIA MARIENSE SOARES DE OLIVEIRA, 86.00, 12.28, 98.28, 99; 91117715, CLAUDIA REGINA SCHOUBER COLACO, 88.00, 19.38, 107.38, 15; 91100754, CLAUDIO HENRIQUE COSTA MEIRA, 86.00, 14.32, 100.32, 81; 91123727, CRISTIANE DE MELO VALE VIEIRA, 91.00, 12.39, 103.39, 46; 91111649, CRISTINE MAGALHAES DE ALMEIDA, 98.00, 13.03, 111.03, 5; 91105818, DANIEL BORGES DE MORAIS, 100.00, 15.33, 115.33, 1; 91123483, DANILO PEREIRA DOS SANTOS, 87.00, 17.06, 104.06, 41; 91123352, DEIVISSON ALVES DO NASCIMENTO, 72.00, 13.44, 85.44, 124; 91121290, DIOGO MACEDO DOMINGUES, 85.00, 16.58, 101.58, 63; 91119313, EDER MARQUES SILVA SANTOS, 84.00, 14.51, 98.51, 97; 91113992, EDNAIDE HONDA XAVIER COTTS DE QUEIROZ, 83.00, 17.94, 100.94, 77; 91113921, EDUARDO DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO DOS SANTOS, 83.00, 18.15, 101.15, 71; 91115266, EDUARDO ROMULO TEIXEIRA COSTA, 84.00, 15.71, 99.71, 86; 91108643, EDUARDO SOUZA RIBEIRO, 87.00, 18.73, 105.73, 27; 91108253, ELIENE PEREIRA DA SILVA DIAS, 89.00, 17.30, 106.30, 25; 91118157, EMILTON BRITO DE SOUZA, 83.00, 18.80, 101.80, 60; 91114400, ERICA RUTH RODRIGUES DE MORAIS, 90.00, 16.65, 106.65, 20; 91119100, EUJONE MAGALHAES FURTADO, 83.00, 14.62, 97.62, 104; 91119973, EVA VITORIA DE PAULA KURAMOTO, 71.00, 14.50, 85.50, 123; 91122869, EVELINE FERRER PORTO, 84.00, 14.89, 98.89, 93; 91125952, FABIA MILHOMENS BRAUN, 90.00, 14.50, 104.50, 34; 91103821, FABIO MARCELINO ALVES, 86.00, 12.72, 98.72, 95; 91111271, FABIOLA TROLLE HOLLENBACH, 86.00, 12.35, 98.35, 98; 91126390, FABRICIO DE CASTRO VASCONCELLOS, 84.00, 13.33, 97.33, 106; 91117306, FELIPE RENE ANTEZANA ROCHA, 87.00, 16.70, 103.70, 44; 91123197, FERNANDO MAEDA DA SILVA, 93.00, 19.35, 112.35, 4; 91121862, FLAVIA DE FARIA CAMPOS ALBERNAZ, 84.00, 17.50, 101.50, 64; 91101498, GEDSON BARROS GUIMARAES, 85.00, 14.75, 99.75, 85; 91117832, GEOVANNI FELIPE SILVEIRA BALDIOTTI, 85.00, 12.92, 97.92, 101; 91120292, GLAICON ARANTES GUEDES DE OLIVEIRA, 91.00, 16.21, 107.21, 16; 91116828, GREICE MARTINS REGO, 88.00, 18.21, 106.21, 26; 91120312, GUILHERME CABRAL NOBREGA, 85.00, 13.26, 98.26, 100; 91121231, HELDER DE ARAUJO RIBEIRO, 85.00, 12.02, 97.02, 109; 91108888, HELDER DE OLIVEIRA SOUSA, 84.00, 15.88, 99.88, 83; 91119997, HERACLITO DA SILVA OLIVEIRA, 69.00, 13.35, 82.35, 128; 91116575, ITALO DE SOUSA DRUMON DANTAS, 87.00, 13.93, 100.93, 79; 91103842, JANAENE PIRES DA SILVA, 84.00, 13.18, 97.18, 107; 91126601, JEFFERSON BRANDAO MELO, 83.00, 17.17, 100.17, 82; 91111803, JEFFERSON TOME DUARTE SOARES, 84.00, 15.44, 99.44, 89; 91122537, JESYK DE RESENDE PEREIRA, 85.00, 12.92, 97.92, 102; 91118723, JULIANA BORBA ALENCAR CARVALHO, 83.00, 17.94, 100.94, 78; 91120721, JULIANA CAMILO BENTO DA SILVA, 90.00, 16.82, 106.82, 19; 91123022, KATIUSCIA DE SOUSA VASCONCELOS, 84.00, 16.71, 100.71, 80; 91100093, KENYA ROCHA DE OLIVEIRA, 87.00, 14.50, 101.50, 65; 91118065, LARISSA SALDANHA VIEIRA, 83.00, 16.35, 99.35, 90; 91120087, LEANDRO DA SILVA PACHECO, 97.00, 17.69, 114.69, 2; 91116405, LEANDRO GONTIJO PIMENTA, 96.00, 18.22, 114.22, 3; 91114184, LETICIA ANTEZANA ROCHA, 75.00, 17.03, 92.03, 117; 91110288, LIDIA MILHOMEM DERWICH, 89.00, 19.17, 108.17, 10; 91127007,

LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO, 91.00, 16.40, 107.40, 14; 91107907, LUCAS SEIXAS GADELHA, 86.00, 15.37, 101.37, 67; 91126568, LUCIANA SOUZA OLIVEIRA, 84.00, 19.17, 103.17, 52; 91127041, LUIANE DE ARAUJO MOREIRA, 87.00, 18.70, 105.70, 28; 91120952, LUIZ MARQUES, 92.00, 14.94, 106.94, 18; 91111198, LUPICINIO GOMES DE SOUSA, 88.00, 14.78, 102.78, 55; 91125994, MARA RUBIA DA FONSECA MELO, 90.00, 16.50, 106.50, 23; 91108837, MARCELO ALVIM GUEDES, 83.00, 19.27, 102.27, 57; 91104957, MARCELO BARBOSA DA CONCEICAO, 83.00, 13.95, 96.95, 110; 91119199, MARCIA BARIFALDI HIRS, 85.00, 18.29, 103.29, 49; 91120526, MARCIA RANGEL DE GUSMAO, 90.00, 16.50, 106.50, 22; 91101797, MARCOS ALBERTO BARROS NEIVA, 68.00, 15.67, 83.67, 127; 91112156, MARCOS ANTONIO DE SOUSA GARCIA, 84.00, 12.70, 96.70, 112; 91116644, MARCOS PAULO FREIRE, 86.00, 15.09, 101.09, 75; 91103102, MARCUS VINICIUS MIRANDA RAIMUNDO, 89.00, 16.35, 105.35, 31; 91109707, MARIA NERI MIRANDA, 71.00, 13.29, 84.29, 126; 91114729, MARLON EVANGELISTA DE LIMA, 85.00, 14.31, 99.31, 92; 91123720, MICHELINE RAMOS DE CARVALHO, 89.00, 15.20, 104.20, 39; 91111066, MILTON DOS REIS SOUZA, 93.00, 12.40, 105.40, 30; 91115527, MONALISA OGLIARI, 88.00, 14.29, 102.29, 56; 91116707, MONICA CALTABIANO EICHLER, 92.00, 19.01, 111.01, 6; 91108684, NAIMAN BARBOSA GOBIRA, 93.00, 14.82, 107.82, 12; 91121200, NELLIE MONTALVAN RABANAL, 90.00, 17.09, 107.09, 17; 91122110, NELSON GOMES MOCO NETO, 93.00, 15.57, 108.57, 8; 91115267, NILO SILVA NETO, 87.00, 17.44, 104.44, 35; 91105079, NILSON ALMEIDA NUNES, 73.00, 13.03, 86.03, 122; 91119883, NILTON DE SOUSA PINHEIRO, 86.00, 15.24, 101.24, 70; 91108356, ORLANDO CLARO FLORES, 83.00, 14.67, 97.67, 103; 91104626, PATRICIA DE ARAUJO SERENO, 85.00, 13.84, 98.84, 94; 91120862, PAULO FERREIRA DE MORAES, 86.00, 15.49, 101.49, 66; 91120497, PAULO MACIEL ARANHA, 88.00, 13.82, 101.82, 59; 91122568, PAULO SERGIO ANTONIO DA CRUZ, 69.00, 17.88, 86.88, 121; 91114567, PAULO VITOR DE SOUSA LUCENA, 85.00, 18.13, 103.13, 53; 91107601, PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, 87.00, 16.19, 103.19, 51; 91125479, RAISSA MARTINS PINHEIRO, 83.00, 18.26, 101.26, 68; 91110303, RAQUELINE REZENDE DA SILVA, 83.00, 12.93, 95.93, 115; 91126917, RENATA ALVES NERES NOGUEIRA, 87.00, 14.10, 101.10, 74; 91125379, ROBERTO DO NASCIMENTO PEREIRA, 85.00, 19.34, 104.34, 37; 91126297, RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES, 89.00, 15.52, 104.52, 33; 91121007, RODRIGO PEREIRA GUSMAO, 83.00, 12.33, 95.33, 116; 91126987, RONIVALDO BENTO COSTA, 84.00, 15.53, 99.53, 87; 91100579, ROSANGELA BARBOZA RODRIGUES, 87.00, 19.32, 106.32, 24; 91120404, ROSANGELA NOGUEIRA, 90.00, 17.97, 107.97, 11; 91100089, SABRINA SELOS FERREIRA SOARES, 84.00, 15.77, 99.77, 84; 91106483, SACHA DOS SANTOS BARREIRA BESSA, 83.00, 13.83, 96.83, 111; 91118315, SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, 90.00, 13.94, 103.94, 42; 91114486, SERGIO BRUNO AGUIAR URSULINO, 87.00, 16.26, 103.26, 50; 91108047, SIDNEI DA SILVA LOPES JUNIOR, 84.00, 17.58, 101.58, 62; 91122505, SONIA DARC SOARES DA ROCHA, 85.00, 16.24, 101.24, 69; 91105873, TAMARA FERREIRA RODRIGUES, 90.00, 12.83, 102.83, 54; 91111399, TATIANA BASSO PARREIRA, 64.00, 13.93, 77.93, 129; 91127148, TATIANA THELECILDES FERNANDES MACHADO MATSUNAGA, 87.00, 17.24, 104.24, 38; 91103380, THYERYS ARARUNA ALMEIDA, 72.00, 17.58, 89.58, 119; 91113357, UEDEAN DOS SANTOS ROCHA, 70.00, 15.07, 85.07, 125; 91102686, VALERIA DE SOUSA SILVA, 84.00, 12.01, 96.01, 114; 91118144, VERONICA MARTINS SILVA, 83.00, 16.50, 99.50, 88; 91118688, VINICIUS LOPES DE LIMA, 87.00, 14.14, 101.14, 72; 91102737, VLADIMIR GOULART MORA, 88.00, 18.59, 106.59, 21; 91121249, WAGNER DAS CHAGAS KONIG, 87.00, 16.35, 103.35, 47; 91114182, WALTER LUIZ SAINT MARTIN, 84.00, 14.56, 98.56, 96; 91111267, WESLEY DE OLIVEIRA LIMA, 86.00, 18.58, 104.58, 32; 91124974, ZENAIDE DE FREITAS TORRES VAZ, 85.00, 12.02, 97.02, 108.

3.1. Resultado final para o cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos – Código: 301, dos candidatos aprovados que se declararam portadores de deficiência física, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final no concurso público, ordem de classificação do candidato no concurso público e ordem de classificação do candidato na listagem específica. 91103485, ALBERTO ALAN REBOUCAS COUTO, 62.00, 12.14, 74.14, 130, 15; 91110778, ALEXANDRE MAGNO DE ANDRADE REIS, 75.00, 12.22, 87.22, 120, 5; 91102181, BENEDITO EDSON DE BRITO LIMA, 76.00, 14.92, 90.92, 118, 3; 91123352, DEIVISSON ALVES DO NASCIMENTO, 72.00, 13.44, 85.44, 124, 9; 91119973, EVA VITORIA DE PAULA KURAMOTO, 71.00, 14.50, 85.50, 123, 8; 91119997, HERACLITO DA SILVA OLIVEIRA, 69.00, 13.35, 82.35, 128, 13; 91114184, LETICIA ANTEZANA ROCHA, 75.00, 17.03, 92.03, 117, 2; 91101797, MARCOS ALBERTO BARROS NEIVA, 68.00, 15.67, 83.67, 127, 12; 91109707, MARIA NERI MIRANDA, 71.00, 13.29, 84.29, 126, 11; 91105079, NILSON ALMEIDA NUNES, 73.00, 13.03, 86.03, 122, 7; 91122568, PAULO SERGIO ANTONIO DA CRUZ, 69.00, 17.88, 86.88, 121, 6; 91105873, TAMARA FERREIRA RODRIGUES, 90.00, 12.83, 102.83, 54, 1; 91111399, TATIANA BASSO PARREIRA, 64.00, 13.93, 77.93, 129, 14; 91103380, THYERYS ARARUNA ALMEIDA, 72.00, 17.58, 89.58, 119, 4; 91113357, UEDEAN DOS SANTOS ROCHA, 70.00, 15.07, 85.07, 125, 10.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado final dos aprovados no concurso público para os cargos de Regulador de Serviços Públicos, Advogado e Técnico em Regulação de Serviços Públicos da Carreira Regulação de Serviços Públicos do quadro de pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

RICARDO PINTO PINHEIRO
Diretor Presidente da ADASA

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2009.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo rodoviário novo, sem uso, tipo ônibus, adaptado e transformado em Unidade de Atendimento móvel do PROCON/DF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 14h30min do dia 28 de julho de 2009, processo: 400.001.134/2008-SEJUS/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 13 de julho de 2009.
HAROLDO DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 568/2009.

Objeto: O presente pregão tem por objeto a obtenção de melhor proposta para Registro de Preços para aquisição de ferramentas e material de construção (Pincel, cola, fita veda rosca e tintas) conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 28 de julho de 2009, processo(s): 411.000.154/2009-SEPALG/DF e 411.000.155/2009-SEPLAG/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 13 de julho de 2009.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 570/2009.

Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados, áudio, vídeo e foto (HD, câmara digital, televisão e tripe), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 30 de julho de 2009, processo(s): 052.001.233/2009-PCDF, 052.001.186/2009-PCDF e 052.000.985/2009-PCDF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 13 de julho de 2009.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 573/2009.

Objeto: Aquisição de máquinas, instalações e utensílios para escritório (Fragmentadora de papel), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 14h30min do dia 27 de julho de 2009, processo(s): 052.001.234/2009-PCDF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 13 de julho de 2009.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 574/2009.

Objeto: Aquisição de software de base (software), conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 8h30min do dia 28 de julho de 2009, processo 052.001.284/2009, Polícia Civil do Distrito Federal. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 13 de julho de 2009.
CLAUDETE PEREIRA LIMA
Pregoeira substituta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 575/2009.

Objeto: Aquisição de livros (livro cidadania, livro conhecimento gerais, livro construção do conhecimento, livro criminologia e livro direito), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do presente edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 8h30min do dia 03 de agosto de 2009, processo 050.000.393/2009, Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 13 de julho de 2009.
CLAUDETE PEREIRA LIMA
Pregoeira substituta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 576/2009.

Objeto: Aquisição de material químico para combate a pragas e epizootias, sementes mudas de plantas e insumos. Conforme especificações e condições constantes do Anexo I do presente edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 8h30min do dia 30 de julho de 2009, processo 112.001.671/2009 - NOVACAP. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 13 de julho de 2009.
CLAUDETE PEREIRA LIMA
Pregoeira substituta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2009.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de telefonia fixa comutada, na modalidade local, conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 14h30min do dia 30 de julho de 2009, processo: 014.000.091/2009-GVG/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 13 de julho de 2009.
HAROLDO DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2009.

Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (aspirador de pó, circulador de ar, climatizador de ar, ferro elétrico, fogareiro, liquidificador, máquina de fazer café, purificador de água, refrigerador e tábua de passar roupas), conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 04 de agosto de 2009, processos: 150.001.159/2009 e 150.001.163-SEC, 410.001.327/2009-ST, 220.000.344/2009-SESP, 113.003.583/2009-DER e 020.001.050/2009-PGDF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 13 de julho de 2009.
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 455/2009.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, conforme especificação e condições constantes do Anexo I do presente edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 23 de julho de 2009, processo 060.008.471/2008 - SES. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 13 de julho de 2009.
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

AVISOS DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 515/2009.

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o pregão acima citado, processo: 063.000.082/2009 - FHB cujo objeto é aquisição de material para análises laboratoriais (cartão de LISS/COOBS ou similar, kit de reagentes ou microplacas e tipagem sanguínea ABO/RH), com o fornecimento de equipamento em comodato para o processamento dos testes, encontra-se adiado "Sine Die", tendo em vista a impugnação apresentada aos termos do edital.

Brasília/DF, 13 de julho de 2009
GERARDA DA SILVA CARVALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2009.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de material de expediente (Caderno, caneta, elástico, fitas, grampo, lápis, prancheta, prendedor, registrador, tesoura, capa plástica, envelopes, giz de cera, papel e pasta intercaladora), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital, encontra-se adiado "Sine Die", tendo em vista a solicitação de retirada dos processos 017.001.155/2008-CG/DF e 017.000.084/2009-CG/DF pela CGDF por conter erros nas especificações dos materiais ali solicitados. Processo(s) nº.: 017.001.155/2008-CG/DF, 017.000.966/2008-CG/DF, 017.000.084/2009-CG/DF, 400.000.574/2009, 400.000.488/2009-SEJUS/DF, 400.000.481/2009-SEJUS/DF, 400.000.585/2009-SEJUS/DF, 134.000.236/2009-RAV, 134.000.235/2009-RAV.

Brasília/DF, 13 de julho de 2009.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2008.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 050.000.250/2009 encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 13 de julho de 2009.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 462/2009.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 411.000.133/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 13 de julho de 2009.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2009.

A PREGOEIRA, comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado processo: 150.000.935/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 13 de julho de 2009.
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO
Substituta

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2009.**

A PREGOEIRA comunica aos interessados a desclassificação da empresa - 1 - AUTOSIS INFORMÁTICA LTDA, para o item 03, com base no Parecer Técnico constante dos autos, resta o referido item fracassado por não existir remanescente. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 09 do edital e artigo 109, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto.

Brasília/DF, 13 de julho de 2009.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2009.**

Convocamos a empresa ERVIEGAS INSTRUMENTAL CIRÚRGICO LTDA. a apresentar amostras dos itens 04, 05, 06, 07 e 08, e o item 11 da empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISA LTDA., vencedoras nos referidos itens do pregão acima, processo 411.000.122/2009 – SEPLAG/DF, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste aviso. As amostras deverão ser enviadas para Central de Compras do Distrito Federal localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto, CEP 70.070-120.

Brasília/DF, 13 de julho de 2009.
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS
Pregoeira

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2009.**

Processo 411.000.095/2009, Pregão Eletrônico nº 286/2009, objeto: material de proteção e segurança, assinatura da Ata: 15/06/2009, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, item fracassado: 18; itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01, 10, 11, 17, 19 e 21 – Cavalheiro Materiais de Construção Ltda; 02, 03, 06, 07, 08, 12, 13, 15, 20, 22, e 23 – Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda-ME; 04 e 14 – Ferragens Candanga Ltda; 05 – A J Paul & Cia Ltda; 09 – Moura Comércio e Representação Ltda; 16 – Ale Madeiras Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS, CENTRAL DE COMPRAS, DA SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 401/2009, objeto do processo 411.000.126/2009, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Compras, localizada no SBS Qd. 02 Bloco "L" - Ed. Lino Martins Pinto – 6.º andar – Brasília/DF, no período de 15, 16 e 17 de julho de 2009, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURICIO SHOJI HATAKA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 060.007.831/2009. Ratificação; 10/07/2009, Justificativa: Artigo 24, inciso IV, Lei nº 8.666/93, objeto: aquisição de 29.000 (vinte nove mil), COLETOR DE URINA P/ INCONTINENCIA MASCULINA (COMPLETO), destinado ao abastecimento emergencial da rede, em favor da empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. E HOSP.SOC. LTDA, no valor de R\$ 36.088,79 (trinta e seis mil, oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), Brasília, 10 de julho de 2009. Florêncio Figueiredo Cavalcante Neto, Secretário de Estado Adjunto de saúde/SES.

Processo: 060.007.649/2009, Ratificação; 10/07/2009, Justificativa: Artigo 24, Inciso IV, Lei nº 8.666/93, objeto: aquisição de 800 (oitocentas), LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL C/ RESPECTIVO INJETOR DIAM. TOTAL 12,5 E OU 13MM DIAM. DA ZONA OPTICA DE 5,5 E OU 6MM E OUTROS, destinado para realização das cirurgias de catarata, em favor da empresa ALCON LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, no valor (mensal) de R\$ 216.532,74 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), Brasília, 10 de julho de 2009. Florêncio Figueiredo Cavalcante Neto, Secretário de Estado Adjunto de saúde/SES.

Processo: 060.007.831/2009. Ratificação; 10/07/2009, Justificativa: Artigo 24, inciso IV, Lei nº 8.666/93, objeto: aquisição de 29.000 (vinte nove mil), COLETOR DE URINA P/ INCONTINENCIA MASCULINA (COMPLETO), destinado ao abastecimento emergencial da rede, em favor da empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. E HOSP.SOC. LTDA, no valor de R\$ 36.088,79 (trinta e seis mil, oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), Brasília, 10 de julho de 2009. Florêncio Figueiredo Cavalcante Neto, Secretário de Estado Adjunto de saúde/SES.

Processo: 060.007.649/2009, Ratificação; 10/07/2009, Justificativa: Artigo 24, Inciso IV, Lei nº 8.666/93, objeto: aquisição de 800 (oitocentas), LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL C/ RESPECTIVO INJETOR DIAM. TOTAL 12,5 E OU 13MM DIAM. DA ZONA OPTICA DE 5,5 E OU 6MM E OUTROS, destinado para realização das cirurgias de catarata, em favor da empresa ALCON LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, no valor (mensal) de R\$ 216.532,74 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), Brasília, 10 de julho de 2009. Florêncio Figueiredo Cavalcante Neto, Secretário de Estado Adjunto de saúde/SES.

Processo: 060.008.216/2009, Ratificação; 13/07/2009, Justificativa: artigo 24, inciso IV, Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição do medicamento Insulina Detemir solução injetável 100U/ML cápsula de vidro 3 ml com sistema aplicador refrigeração, destinado ao abastecimento da rede hospitalar, em favor da empresa MEDCOMERCE COML. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA, no valor de R\$ 436.248,00 (quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais). Brasília, 13 de julho de 2009. Florêncio Figueiredo Cavalcante Neto, Secretário Adjunto de Saúde/SES.

Processo: 060.008.224/2009. Ratificação; 13/07/2009. Justificativa: artigo 24, inciso IV, Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição do medicamento Entecavir comprimido revestido 0,5 mg), destinado ao abastecimento da rede hospitalar, em favor da empresa MEDCOMERCE COML. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA, no valor de R\$ 40.740,00 (quarenta mil setecentos e quarenta reais). Brasília, 13 de julho de 2009. Florêncio Figueiredo Cavalcante Neto, Secretário Adjunto de Saúde/SES.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE JUNHO DE 2009.**

A Gerência de Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de junho de 2009: 09NE00748, 09NE00769, 09NE00825 e 09NE00853 Av Comunicação e Marketing Ltda R\$ 4.278.380,12; 09NE00760 Sitran Com e Ind de Eletrônica Ltda R\$ 536.094,00; 09NE00761 e 09NE00824 American Bank-Note S/A R\$ 778.331,00; 09NE00762 Call Tecnologia e Serviços Ltda R\$ 195.250,68; 09NE00763 e 09NE00840 Consórcio Sitran-Dataprom-Fiscal DF R\$ 1.905.005,93; 09NE00764 Engebrás S/A R\$ 2.246.051,32; 09NE00765 Sodexho Pass do Brasil Ltda R\$ 311.178,08; 09NE00766 F.B. Gera EPP – RDB Ribco do Brasil R\$ 166.000,00; 09NE00767 Consórcio SDF R\$ 261.080,28; 09NE00768 Engebrás S/A R\$ 140.605,72; 09NE00770 Líder Signature S/A R\$ 69.180,00; 09NE00773 a 09NE00777 Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda R\$ 175.358,52; 09NE00778 a 09NE00805 Sitran Com e Ind de Eletrônica Ltda R\$ 635.071,27; 09NE00829 Sitran Com e Ind de Eletrônica Ltda R\$ 183.678,97; 09NE00832 e 09NE00833 E.C.T. R\$ 844.103,33 e 09NE00834 Search Informática Ltda R\$ 2.276.797,73;

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS

Diretor-Geral

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 01/2009.**

Processo 053.000.612/2009/CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto. Construção da 9ª CRI, conforme edital e seus anexos. O Presidente da CPL/CBMDF/2009 informa a HABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA, única participante

do certame, e a CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa acima mencionada no valor de R\$ 1.756.569,80, sendo a mesma declarada vencedora do certame. Inf.: (61) 3901 - 3483. Cláudio da Silva Santos – MAJ Pres. da CPL.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2009.**

Processo 053.000.612/2009/CBMD. Tipo: Menor preço. Objeto: Construção da 9ª CRI, conforme edital e seus anexos. O DAL, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93 c/c inciso XIII do artigo 51 do Decreto nº 16.036/94, informa a HOMOLOGAÇÃO da licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA no valor global de R\$ 1.756.569,80. Inf.: (61) 3901 - 3483. Carlos Roberto de Carvalho Sobrinho – CEL DAL.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2009.**

Processo 053.000.613/2009/CBMD. Tipo: Menor preço. Objeto: Construção da 13ª CRI, conforme edital e seus anexos. O DAL, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93 c/c inciso XIII do artigo 51 do Decreto nº 16.036/94, informa a HOMOLOGAÇÃO da licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA no valor global de R\$ 1.598.473,64. Inf.: (61) 3901 - 3483. Carlos Roberto de Carvalho Sobrinho – CEL DAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE COMPRAS
JUNHO DE 2009.**

A GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de junho de 2009: CONVITE - NE 00865, VETOR Engenharia e Serviços Ltda., R\$ 100.173,35; NE 00903, CBC - Construtora Brasil Central Ltda., R\$ 84.122,25. TOMADA DE PREÇO - NE 00813, ORBITEL Telecomunicações e Informática Ltda., R\$ 91.310,09; NE 00866, POLIGRAPH Sistemas e Representações Ltda., R\$ 424.945,52; NE 00875, AJL - Engenharia e Construção Ltda., R\$ 113.794,57; NE 00904, STRATA Engenharia Rodoviária Ltda., R\$ 150.000,00. CONCORRÊNCIA - NE 00817, DINÂMICA - Administração, Serviços e Obras Ltda., R\$ 214.641,24; NE 00818, QUACIL - Construções e Terraplanagem Ltda., R\$ 198.777,56; NE 00855, ENGEBRAS Indústria Comércio Tecnologia de Informática Ltda, R\$ 554.644,46; NE 00891, SERVI Segurança e Vigilância de Instalações Ltda., R\$ 284.668,56; NE 00905, STRATA Engenharia Rodoviária Ltda., R\$ 90.000,00; NE 00906, BASITEC - Projetos e Construções Ltda., R\$ 90.000,00; NE 00915, PERKONS S/A, R\$ 267.350,49; NE 00935, SITRAN - Indústria e Comércio de Eletrônica Ltda., R\$ 140.366,83; NE 00936, COMPACTA - Construções & Projetos Ltda., R\$ 500.000,00; NE 00966, BRASPAC - Brasília Pavimentadora Ltda., R\$ 980.208,03. DISPENSA - NE 00985, CEB Distribuição S/A, R\$ 210.000,00. INEXIGÍVEL - NE 00816, ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, R\$ 329.267,89; NE 00890, Departamento de Trânsito do DF/DETRAN-DF, R\$ 550.000,00; NE 00961, Departamento de Trânsito do DF/DETRAN-DF, R\$ 350.000,00; NE 00984, BRASIL TELECOM S/A, R\$ 282.000,00. NÃO APLICÁVEL - NE 00810, Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE, R\$ 70.000,00; NE 00873, Departamento Nacional de Trânsito/DENATRAN, R\$ 600.000,00; NE 00874, Departamento Nacional de Trânsito/DENATRAN, R\$ 400.000,00; NE 00912, Banco do Brasil S/A, R\$ 161.026,71; NE 00950, SETA - Serviços de Engenharia Terraplanagem e Administração Ltda., R\$ 72.251,19; NE 00967, Expedito Augusto da Costa e Outros, R\$ 326.214,60; NE 00970, Expedito Augusto da Costa e Outros, R\$ 113.501,64; NE 00973, Manoel dos Santos e Outros, R\$ 3.814.265,44; NE 00974, Manoel dos Santos e Outros, R\$ 73.011,74; NE 00980, Antonio Barbosa de Carvalho e Outros, R\$ 70.057,50. PREGÃO - NE 00821, FUTURA - Distribuidora de Auto Peças Ltda., R\$ 90.000,00; NE 00823, AUTO GIL - Comercial de Pneus Ltda., R\$ 70.000,00; NE 00828, FUTURA - Distribuidora de Auto Peças Ltda., R\$ 80.000,00; NE 00850, ROCHA - Comércio e Representações Ltda., R\$ 150.000,00; NE 00853, ESPAÇO & FORMA Móveis e Divisórias Ltda., R\$ 349.060,00; NE 00854, TAMANDARÉ Informática Ltda., R\$ 117.683,60; NE 00861, Auto Posto MILLENIUM, R\$ 70.000,00; NE 00864, C. R. DEALER DO BRASIL LTDA., R\$ 71.214,00; NE 00901, RENALT DO BRASIL S/A, R\$ 823.480,00; NE 00902, RENALT DO BRASIL S/A, R\$ 145.320,00; NE 00908, NEW SOL - Comércio de Materiais de Construção Ltda., R\$ 112.250,00; NE 00927, INTEGRA - Representações e Serviços Ltda. - ME, R\$ 185.100,00; NE 00929, ABEX - Comercial Importação e Exportação Ltda.; R\$ 71.000,00; NE 00998, PETROBRÁS Distribuidora S/A, R\$ 100.000,00; NE 00999, CENTRO OESTE Asfaltos Ltda., R\$ 150.000,00.

TÂNIA CAETANO DA SILVA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2008.

Processo 113.002.206/2008. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Paralisa por 90 (noventa) dias, a partir de 07/07/2009, o prazo de execução dos serviços e por consequência a vigência do contrato, devendo encerra-se em 05/10/2009. Data da assinatura: 08/07/2009.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2009.

Processo 113.005.186/2008. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TRIER ENGENHARIA LTDA. Objeto: Inclui serviços ao objeto contratual sem alteração de valor. Data da Assinatura: 10/07/2009.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2007.

Processo 113.006.000/2007. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A. Objeto: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 45 (quarenta e cinco) dias, devendo expirar-se em 28/07/2009, estendendo-se por consequência a vigência contratual para 31/08/2009. – DATA DA ASSINATURA: 12/06/2009.

JÚLIO CÉSAR MOTA

Chefe da Procuradoria Jurídica
Substituto

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO METRÔ Nº 16/2009 – E-COMPRAS

A PREGOEIRA comunica que o resultado de julgamento do Pregão acima citado encontra-se afixado no quadro de avisos da COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, no Térreo do Complexo Administrativo e Operacional, sito à Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras-DF, e no endereço eletrônico compras.df.gov.br/licitações/andamento.

PAULA RÚBIA RODRIGUES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009.

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, através da Pregoeira, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, para locação de veículos leves, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com seguro total sem franquia, para uso contínuo ou eventual destinado ao Metrô-DF. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no Edifício Sede do Complexo Administrativo e Operacional do METRÔ-DF, localizado na Avenida Jequitibá, nº 155, Águas Claras -DF. A sessão pública para recebimento e abertura das propostas e documentação dar-se-á no dia 28 de julho de 2009 às 09:30 horas no local acima. Maiores informações através dos telefones 3353-7146 e 3353-7112.

MARIA REGINA RAMOS FIGUEIRA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, e do Edital de Credenciamento nº 01/2008, publicado no DODF de 03 de dezembro de 2008, tendo em vista não ter constado do Anexo I do edital de publicação do resultado da análise dos recursos interpostos pelas Associações/Cooperativas Habitacionais inabilitadas no Edital de Credenciamento nº 01/2008, publicado em 03/06/2009, em que pese a interposição tempestiva de recurso, o qual foi deferido, faz saber que a Associação Social das Mulheres de Águas Claras, Processo Administrativo nº 392.000.508/2009, encontra-se devidamente credenciada, podendo participar regularmente dos programas habitacionais direcionados às Associações/Cooperativas Habitacionais.

Brasília/DF, 09 de julho de 2009.

PAULO RORIZ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, considerando as justificativas e documentos apresentados pelas Associações/Cooperativas Habitacionais cujos recursos interpostos em face do não credenciamento referente ao Edital de Credenciamento nº 01/2008 – SEHAB, publicado em 03 de Dezembro de 2008, foram indeferidos, torna público o ato de RECONSIDERAÇÃO desses indeferimentos, conforme instrução dos respectivos autos dos processos administrativos, constantes do Anexo Único deste Edital, estando, portanto, devidamente credenciadas, podendo participar regularmente dos programas habitacionais direcionados às Associações/Cooperativas Habitacionais.

Brasília/DF, 09 de julho de 2009.

PAULO RORIZ

ANEXO ÚNICO

Número do Processo/Interessado: 392 - 000.653/2009 – HABITRAU; 392 - 000.524/200 – PJS; 392 - 000.439/2009 – RERISAM - DF; 392 - 000.363/2009 – ASSPOLO; 392 - 000.503/09 –

AAT; 392 - 000.258/09 – COOPETRO; 392 - 000.037/2009 – ASSOCIAÇÃO DOS MORA-
DORES DA L NORTE; 392 - 000.760/2009 – SVN; 392 - 000.525/09 – AMSN; 392 - 000.530/
2009 – NOVO GAMA FM; 392 - 000.674/2009 – ONDAS DO LAGO; 392 - 000.659/2009 –
APV; 392 - 000.652/2009 – CEESP; 392 - 000.639/2009 – ASSOCIAÇÃO DOS ADOLESCEN-
TES DA SEGUNDA E TERCEIRA IDADE; 392 - 000.638/2009 – OTA; 392 - 000.556/2009 –
AHAS; 392 - 000.627/2009 – ASSCHABE; 392 - 000.671/2009 – AHCV; 392 - 000.628/2009 –
ASPA; 392 - 000.658/2009 – LEGAL FM; 392 - 000.631/2009 – OCIDENTAL FM; 392 -
000.669/2009 – COOPASER; 392 - 000.663/2009 – UNASEP; 392 - 000.586 – AST/DF.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO e a COMPANHIA DE DESENVOLVI-
MENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos
termos da Lei nº 3.877, de 21 de junho de 2006, chamam as Associações/Cooperativas Habitaci-
onais, regularmente credenciadas nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2008 – SEHAB/
DF, de 02 de dezembro de 2008, para concorrer aos lotes e às projeções objeto deste Edital.

1 - Do Objeto: 1.1 - O objeto do presente edital é a seleção de Associações/Cooperativas
Habitacionais, devidamente credenciadas, interessadas em adquirir, para construção de unidades
habitacionais, lotes e projeções situadas no Distrito Federal, nas Regiões Administrativas de
Samambaia – RA XII e de Santa Maria – RA XIII e na Cidade Ocidental do Estado de Goiás. 1.2
– Serão disponibilizados 60 (sessenta) projeções e 1500 (mil e quinhentos) lotes distribuídos
da forma especificada a seguir: 1.2.1 – 35 (trinta e cinco) projeções residenciais situadas na
Região Administrativa de Samambaia – RA XII; 1.2.2 – 25 (vinte e cinco) projeções residenciais
situadas na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII; e 1.2.3 – 1500 (mil e quinhentos)
lotes situados na Cidade Ocidental – GO. 1.3 – Os endereços e dimensões das projeções e dos
lotes mencionados no subitem anterior, bem como suas áreas constituídas, estão definidos nos
Anexos I, II e III, que fazem parte integrante deste Edital; 1.4 – Os lotes referidos no subitem
1.2.3 não serão disponibilizados individualmente, mas sim, agrupados em conjuntos de 50
(cinquenta) lotes, conforme especificado no Anexo III deste Edital; e 1.5 – Cada Associação/
Cooperativa poderá concorrer somente em uma das localidades, onde poderá ser contemplada
com apenas uma projeção ou grupo de lotes. 2 – Das Etapas: 2.1 - O presente Edital estabelece
03 (três) etapas distintas para continuidade do processo seletivo: Da Habilitação, Da
Classificação e Do Sorteio, cujos critérios encontram - se descritos nos itens seguintes. 3 - Da
Habilitação: 3.1 – Da Associação/Cooperativa; 3.1.1 - As Associações/Cooperativas,
devidamente credenciadas, interessadas em concorrer às projeções ou lotes deverão inscrever -
se junto à CODHAB/DF, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de
publicação deste Edital, apresentando os seguintes documentos: a) Requerimento de participação
no presente processo seletivo, cujo modelo encontra - se disponível no sítio eletrônico
www.codhab.df.gov.br, no ícone “Programa Associações e Cooperativas”; b) Declaração relativa
à definição da localidade em que se situa a projeção ou lote em que irá concorrer; c) Projetos
técnicos de arquitetura, adequado ao perfil socioeconômico de seus filiados e à legislação
urbanística e edilícia vigente, bem como de acessibilidade, em atenção àqueles que têm
necessidades especiais, para a área pleiteada, contemplando os seguintes documentos: c.1)
Projetos Executivos de Arquitetura, na escala de 1:100 para habitações coletivas e 1:50 para
habitações unifamiliares, contendo: planta baixa de todos os pavimentos, devidamente cotadas;
dois cortes, com cotas verticais e quatro fachadas; c.2) Memorial Descritivo do empreendimento,
explicitando, no mínimo: o partido arquitetônico adotado, o número e a área de cada pavimento,
o número total de unidades habitacionais previstas na edificação e por andar, a área das unidades
habitacionais, circulações vertical e horizontal, área total construída, taxa de construção,
porcentagem de área permeável; e c.3) Caderno de Especificações Técnicas descrevendo os
materiais e sistemas construtivos previstos no projeto; d) Projeto técnico de trabalho social,
contemplando o perfil socioeconômico da clientela e o desenvolvimento de atividades para
mobilização e organização comunitária, valorização patrimonial, geração de trabalho e renda e
educação sanitária e ambiental; e e) Documento expedido por instituição financeira regularmente
constituída e inscrita no Banco Central que comprove capacidade de financiamento do
empreendimento pretendido. 3.1.2 – As alíneas “c” e “d” farão parte dos quesitos de classificação
e serão analisados por uma comissão de julgamento instituída no âmbito da CODHAB/DF;
(importar para classificação); 3.1.3 – Os documentos entregues quando do Edital de
Credenciamento nº 01/2008 – SEHAB/DF, comprovam o cumprimento de todas exigências
referentes ao credenciamento das entidades; e 3.1.4 – Excepcionalmente a CODHAB/DF poderá
solicitar a apresentação dos documentos a que se refere o item 3.1.3. 3.2 - Dos Associados/
Cooperados; 3.2.1 – Para efeitos deste Edital, serão considerados como o cadastro da demanda
das Associações/Cooperativas somente aqueles associados/cooperados inseridos no documento
digitalizado, entregue quando do Edital de Credenciamento n. 01/2008 – SEHAB, de 03 de
dezembro de 2008; 3.2.2 – Será permitida a substituição dos associados/cooperados constantes
do cadastro da demanda das Associações/Cooperativas, mencionado no subitem 3.2.1, desde
que esteja de acordo com as deliberações definidas pelas entidades, comprovada por meio de
documentos de justificativa, quais sejam: a) Ata de Assembléia Extraordinária, com observância
ao quorum legal e com o devido registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas ou na
Junta Comercial, conforme for o caso, quando tratar - se de exclusão; e b) Declaração firmada
pelo associado/cooperado, com firma reconhecida, quando tratar - se de pedido de desistência.
3.2.3 – No caso de estar o Associado/Cooperado inscrito no cadastro geral da CODHAB,
havendo substituição esta deverá ocorrer por outro associado/cooperado que também esteja
inscrito na CODHAB - DF, a exceção somente poderá ocorrer com a justificativa de não haver
mais inscritos no quadro dos associados/cooperados, comprovado pela Associação/Cooperativa
e com a anuência da CODHAB/DF; 3.2.4 – As Associações/Cooperativas apresentarão no ato

do sorteio das projeções e lotes de que trata o item 5 a ordem de classificação de seus filiados,
a ser utilizada para fins de convocação; 3.2.5 – Para cumprimento do subitem 3.2.3, a CODHAB/
DF convocará os associados/cooperados, dentro do número de unidades previstas nos projetos,
visando à habilitação; 3.2.6 - Os associados/cooperados serão submetidos ao crivo das exigências
constantes do artigo 19 da Lei 3.877/06 e demais normativos concernentes à matéria, devendo
cumprir todos os requisitos; 3.2.7 – Caso o associado/cooperado tenha seu pedido de habilitação
indeferido ou não cumpra os prazos peremptórios para entrega de documentos, será substituído
observando a ordem de classificação de que trata o item 3.2.4, bem como o disposto no item
3.2.3; e 3.2.8 – A habilitação de todos os associados/cooperados deverá ser concluída até a data
da assinatura do convênio com as entidades vencedoras. 4 – Da Classificação: A classificação
será definida pela atribuição de pontos de acordo com a seguinte fórmula: 4.1 - A pontuação
(Pta) será obtida pela seguinte expressão: Pta = Ppp + Ptc + Ppa + Pnc + Pci, totalizando 100
(cem) pontos, conforme definições de cada sigla a seguir. 4.1.1 – Ppp = pontuação atribuída aos
projetos descritos nas alíneas “c” e “d” do item 3.1.1; 4.1.2 - Ptc = pontuação por tempo de
constituição da Associação/Cooperativa; 4.1.3 - Ppa = pontuação por participação em projetos
anteriores, devidamente concluídos e entregues aos beneficiários, de programas habitacionais
do Governo do Distrito Federal; 4.1.4 – Pnc = pontuação para aquelas Associações/Cooperativas
que não foram efetivamente contempladas em editais lançados posteriormente a 01/01/2007,
relativos aos programas habitacionais direcionados às Associações/Cooperativas; 4.2 – O cálculo
da pontuação dos projetos descritos nas alíneas “c” e “d” do item 3.1.1 dar - se - á por
intermédio de critérios definidos pela comissão julgadora a ser constituída conforme o item
3.1.2 deste Edital, podendo ter a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos; 4.3 – Ao cálculo
da pontuação por tempo de constituição da Associação/Cooperativa - Ptc – será atribuído 1
(um) ponto por ano de constituição da Associação/Cooperativa e 0,083 (zero virgula zero
oitenta e três) por mês, limitados a 10 (dez) anos, observando a data legal do registro que consta
no CNPJ; 4.4 – Ao cálculo da pontuação por participação em projetos anteriores, devidamente
concluídos, relativos aos programas habitacionais direcionados às Associações/Cooperativas -
Ppa - serão atribuídos 5 (cinco) pontos, por certificados de regularidade apresentados, até no
máximo 15 (quinze) pontos; 4.5 – Ao cálculo da pontuação para aquelas entidades que não
foram efetivamente contempladas em editais lançados posteriormente a 01/01/2007, relativos
aos programas habitacionais direcionados às Associações/Cooperativas – Pnc – serão atribuídos
25 (vinte e cinco) pontos para cada entidade; e 4.6 - A classificação será decorrente dos
resultados oriundos da expressão constante no item 4.1, consagrando - se as Associações/
Cooperativas vencedoras, a ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, em
ordem decrescente de pontuação total, após conclusão da comissão de julgamento mencionada
no item 3.1.3. 4.7 - Critérios de Desempate: 4.7.1 - Em caso de empate, após atribuição dos
pontos referentes ao item 4.1, serão observados a título de desempate os critérios especificados
a seguir: a) Maior número de componentes inscritos no cadastro geral da CODHAB - DF,
atribuindo 1,0 (um) ponto por cada titular de núcleo familiar existente no cadastro da Companhia,
limitado ao número de unidades domiciliares previstas nos projetos; e b) Maior número de
unidades habitacionais por empreendimento, respeitadas as normas urbanísticas e edilícias
vigentes, atribuindo - se 1,0 (um) ponto por unidade; 4.7.2 – Persistindo o empate, apesar do
critério estabelecido no item anterior, será realizado sorteio, sendo pública a realização do ato.
4.8 – Da Desclassificação: 4.8.1 – Serão desclassificadas a qualquer tempo as Associações/
Cooperativas que: a) Não estiverem devidamente credenciadas nos termos do edital de
credenciamento nº 1/2008 - SEHAB, publicado no DODF de 3 de dezembro de 2008; b) Não
tenham cumprido com o convênio firmado anteriormente com o Distrito Federal; c) Tenham no
seu quadro diretivo membros das Entidades citadas na letra anterior; d) Tenham membros no
seu quadro diretivo que façam parte de outras entidades habitacionais, participantes deste
edital; e) Apresentem em seu cadastro demanda coincidente com o cadastro de outras entidades,
superior a 10% (dez por cento) dos associados/cooperados; f) Cometer qualquer irregularidade
ao presente certame, respeitado o devido direito ao contraditório e a ampla defesa; g) Deixar de
comprovar dados requeridos em qualquer fase dos procedimentos estabelecidos neste Edital; e
h) Não cumprirem os prazos peremptórios previstos neste Edital. 5 – Do Sorteio: 5.1 – As
projeções e lotes serão distribuídos entre as entidades vencedoras por intermédio de sorteio,
respeitada a escolha da região de oferta de cada Associação/Cooperativa; 5.2 – O sorteio será
efetuado na presença dos interessados, quando na oportunidade serão convidados para sua
realização; e 5.3 – A participação dos interessados no sorteio ocorrerá somente por aqueles
devidamente habilitados, comprovada a sua representatividade legal. 6 – Das Disposições
Gerais: 6.1 - As Associações/Cooperativas devidamente classificadas serão convocadas por
edital, na respectiva ordem de classificação, para assinatura de convênio com a CODHAB/DF;
6.2 – Os projetos arquitetônicos e projetos complementares com autenticação de consulta
prévia pelos órgãos competentes do GDF deverão ser apresentados em até 60 (sessenta) dias
pelas entidades selecionadas, contados da data da realização do sorteio das projeções e lotes de
que trata o item 5; 6.3 - A efetiva construção das unidades habitacionais deve ser iniciada no
prazo máximo de até 90 (noventa) dias, contados da assinatura do convênio com a CODHAB/
DF; 6.4 – As projeções que se encontram impedidas por qualquer motivo serão excluídas do
presente edital, podendo ser substituídas se houver disponibilidade; 6.5 - O convênio definirá
os direitos e obrigações dos partícipes, onde serão estabelecidos critérios para que sejam
cumpridos os objetivos que tratam da conclusão e entrega das unidades habitacionais; 6.6 – O
convênio definirá os critérios para alienação dos imóveis ofertados neste Edital, observando a
legislação vigente; 6.7 – A assinatura do convênio dependerá, necessariamente, da habilitação
dos associados/cooperados, conforme item 3.2, e da entrega dos projetos de que trata o item
7.2; 6.8 – O convênio de que trata o item 7.1 poderá prevê caução vinculada ao término da obra
e entrega das unidades imobiliárias aos associados/cooperados; 6.9 - A inscrição a que se refere

o subitem 1.2 é exclusivamente para as projeções e de lotes objeto deste edital, não gerando qualquer expectativa de direito para editais futuros; 6.10 – Após a publicação do resultado deste Edital, as Associações/Cooperativas que não forem classificadas terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para interposição de recurso, que será julgado pela comissão citada no subitem 3.1.2 deste Edital; 6.11 - O presente Edital reger - se - á pela Lei Distrital nº 3.877/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais regramentos concernentes à matéria; e 6.12 - Os casos omissos serão dirimidos pela SEHAB e CODHAB/DF.

Brasília/DF, 10 de julho de 2009.

PAULO RORIZ
Secretário de Estado de Habitação
SEHAB

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES
Diretor - Presidente
CODHAB/DF

ANEXO I

PROJEÇÕES SITUADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA

ENDEREÇO/ÁREA DO LOTE (M²): QN 325 CONJ. G LT 01 - 900,00; QN 325 CONJ. G LT 02 - 900,00; QN 325 CONJ. G LT 03 - 900,00; QR 404 CONJ. 13 - A LT 01 - 900,00; QR 410 CONJ. 10 - A LT 01 - 900,00; QR 410 CONJ. 15 - A LT 01 - 900,00; QR 410 CONJ. 5 - A LT 01 - 900,00; QR 412 CONJ. 17 - A LT 03 - 900,00; QR 414 CONJ. 12 - A LT 02 - 900,00; QR 503 CONJ. 9 - A LT 01 - 900,00; QR 503 CONJ. 9 - A LT 02 - 900,00; QR 503 CONJ. 9 - A LT 03 - 900,00; QR 503 CONJ. 9 - A LT 04 - 900,00; QR 604 CONJ. 12 - A LT 01 - 900,00; QR 604 CONJ. 6 - A LT 01 - 900,00; QR 604 CONJ. 6 - A LT 02 - 900,00; QR 606 CONJ. 14 - A LT 01 - 900,00; QR 606 CONJ. 7 - A LT 01 - 900,00; QR 608 CONJ. 7 - A LT 01 - 900,00; QR 608 CONJ. 7 - A LT 02 - 900,00; QR 612 CONJ. 01 LT 02 - 900,00; QR 612 CONJ. 05 LT 02 - 900,00; QR 612 CONJ. 8 - A LT 01 - 900,00; QR 612 CONJ. 8 - A LT 02 - 900,00; QR 614 CONJ. 04 LT 01 - 900,00; QR 614 CONJ. 08 LT 01 - 900,00; QR 614 CONJ. 08 LT 02 - 900,00; QS 318 CONJ. 03 LT 01 - 900,00; QS 318 CONJ. 03 LT 02 - 900,00; QS 318 CONJ. 03 LT 03 - 900,00; QS 402 CONJ. J LT 02 - 900,00; QS 602 CONJ. E LT 01 - 900,00; QS 602 CONJ. E LT 02 - 900,00; QS 608 CONJ. C LT 01 - 900,00; QS 608 CONJ. C LT 02 - 900,00.

ANEXO II

PROJEÇÕES SITUADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA

ENDEREÇO/ÁREA DO LOTE (M²): COMÉRCIO LOCAL 104 LT D - 1.506,93; COMÉRCIO LOCAL 104 LT E - 1.480,00; COMÉRCIO LOCAL 104 LT H - 1.200,00; COMÉRCIO LOCAL 104 LT J - 2.036,73; COMÉRCIO LOCAL 104 LT K - 2.093,32; COMÉRCIO LOCAL 110 LT B - 2.000,00; QR 100 CONJ. X1 LT 01 - 1.998,00; QR 100 CONJ. X1 LT 02 - 1.890,00; QR 100 CONJ. X1 LT 04 - 1.890,00; QR 100 CONJ. X1 LT 05 - 1.863,54; QR 100 CONJ. X1 LT 06 - 1.998,00; COMÉRCIO LOCAL 101 LT C - 1.575,00; COMÉRCIO LOCAL 101 LT E - 1.575,00; COMÉRCIO LOCAL 101 LT F - 1.575,00; COMÉRCIO LOCAL 105 LT A - 2.309,99; COMÉRCIO LOCAL 105 LT B - 2.400,02; COMÉRCIO LOCAL 105 LT C - 2.400,02; COMÉRCIO LOCAL 105 LT D - 2.309,99; COMÉRCIO LOCAL 105 LT G - 2.100,00; COMÉRCIO LOCAL 105 LT H - 2.130,00; COMÉRCIO LOCAL 105 LT I - 2.090,70; COMÉRCIO LOCAL 107 LT G - 1.881,84; COMÉRCIO LOCAL 107 LT H - 1.561,84; COMÉRCIO LOCAL 106 LT F - 1.304,79; COMÉRCIO LOCAL 313 LT D - 2.008,59.

ANEXO III

LOTES SITUADOS NA CIDADE OCIDENTAL - GO

ENDEREÇO/ÁREA DO LOTE (M²): 1º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 4 LOTE 01 - 155,65; SQ 1 QUADRA 4 LOTES 02 A 10 - 144,00; SQ 1 QUADRA 4 LOTE 29 - 155,65; SQ 1 QUADRA 4 LOTES 30 A 38 - 144,00; SQ 1 QUADRA 5 LOTE 01 - 155,65; SQ 1 QUADRA 5 LOTES 02 A 28 - 144,00; SQ 1 QUADRA 5 LOTE 47 - 155,65; SQ 1 QUADRA 5 LOTES 48 A 50 - 144,00; 2º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 5 LOTES 51 A 74 - 144,00; SQ 1 QUADRA 6 LOTE 01 - 157,37; SQ 1 QUADRA 6 LOTES 02 A 26 - 144,00; 3º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 6 LOTES 27 A 38 - 144,00; SQ 1 QUADRA 6 LOTE 57 - 157,37; SQ 1 QUADRA 6 LOTES 58 A 92 - 144,00; 4º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 6 LOTES 93 A 94 - 144,00; SQ 1 QUADRA 7 LOTE 01 - 157,37; SQ 1 QUADRA 7 LOTES 02 A 38 - 144,00; SQ 1 QUADRA 7 LOTE 57 - 157,37; SQ 1 QUADRA 7 LOTES 58 A 66 - 144,00; 5º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 7 LOTES 67 A 94 - 144,00; SQ 1 QUADRA 8 LOTE 01 - 157,37; SQ 1 QUADRA 8 LOTES 02 A 22 - 144,00; 6º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 8 LOTES 23 A 38 - 144,00; SQ 1 QUADRA 8 LOTE 49 - 157,37; SQ 1 QUADRA 8 LOTES 50 A 82 - 144,00; 7º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 8 LOTES 83 A 86 - 144,00; SQ 1 QUADRA 9 LOTE 01 - 157,37; SQ 1 QUADRA 9 LOTES 02 A 38 - 144,00; SQ 1 QUADRA 9 LOTE 49 - 157,37; SQ 1 QUADRA 9 LOTES 50 A 56 - 144,00; 8º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 9 LOTES 57 A 86 - 144,00; SQ 1 QUADRA 10 LOTE 01 - 157,37; SQ 1 QUADRA 10 LOTES 02 A 20 - 144,00; 9º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 10 LOTES 21 A 38 - 144,00; SQ 1 QUADRA 10 LOTE 49 - 157,37; SQ 1 QUADRA 10 LOTES 50 A 80 - 144,00; 10º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 10 LOTES 81 A 86 - 144,00; SQ 1 QUADRA 11 LOTE 01 - 157,37; SQ 1 QUADRA 11 LOTES 02 A 38 - 144,00; SQ 1 QUADRA 11 LOTE 49 - 157,37; SQ 1 LOTE 11 LOTES 50 A 54 - 144,00; 11º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 11 LOTES 55 A 86 - 144,00; SQ 1 QUADRA 12 LOTE 01 - 157,37; SQ 1 QUADRA 12 LOTES 02 A 18 - 144,00; 12º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 12 LOTES 19 A 21 - 144,00; SQ 1 QUADRA 12 LOTE 22 - 157,37; SQ 1 QUADRA 12 LOTE 23 - 157,37; SQ 1 QUADRA 12 LOTES 24 A 43 - 144,00; SQ 1 QUADRA 12 LOTE 44 - 157,37; SQ 1 QUADRA 13 LOTE 01 - 157,37; SQ 1 QUADRA 13 LOTES 02 A 21 - 144,00; SQ 1 QUADRA 13 LOTE 22 - 157,37; SQ 1 QUADRA 13 LOTE 23 - 150,93; SQ 1 QUADRA 13 LOTE 24 - 144,00; 13º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 13 LOTE 25 A 43 - 144,00; SQ 1 QUADRA 13 LOTE 44 - 150,93; SQ 3 QUADRA 1 LOTE 01

- 150,93; SQ 3 QUADRA 1 LOTES 02 A 15 - 144,00; SQ 3 QUADRA 1 LOTE 16 - 155,65; SQ 3 QUADRA 1 LOTE 17 - 157,37; SQ 3 QUADRA 1 LOTES 18 A 30 - 144,00; 14º GRUPO DE LOTES: SQ 3 QUADRA 1 LOTE 31 - 144,00; SQ 3 QUADRA 1 LOTE 32 - 159,81; SQ 3 QUADRA 2 LOTE 01 - 157,37; SQ 3 QUADRA 2 LOTES 02 A 15 - 144,00; SQ 3 QUADRA 2 LOTE 16 - 159,81; 67 - SQ 3 QUADRA 2 LOTE 17 - 157,37; SQ 3 QUADRA 2 LOTES 18 A 31 - 144,00; SQ 3 QUADRA 2 LOTE 32 - 159,81; SQ 3 QUADRA 6 LOTES 19 A 34 - 144,00; 15º GRUPO DE LOTES: SQ 3 QUADRA 6 LOTES 35 A 55 - 144,00; SQ 3 QUADRA 6 LOTE 56 - 159,81; SQ 3 QUADRA 6 LOTES 75 A 102 - 144,00; 16º GRUPO DE LOTES: SQ 3 QUADRA 6 LOTES 103 A 111 - 144,00; SQ 3 QUADRA 6 LOTE 112 - 159,81; SQ 3 QUADRA 7 LOTES 19 A 55 - 144,00; SQ 3 QUADRA 7 LOTE 56 - 159,81; SQ 3 QUADRA 7 LOTES 75 A 76 - 144,00; 17º GRUPO DE LOTES: SQ 3 QUADRA 7 LOTES 77 A 111 - 144,00; SQ 3 QUADRA 7 LOTE 112 - 159,81; SQ 3 QUADRA 8 LOTES 19 A 32 - 144,00; 18º GRUPO DE LOTES: SQ 3 QUADRA 8 LOTES 33 A 55 - 144,00; SQ 3 QUADRA 8 LOTE 56 - 159,81; SQ 3 QUADRA 8 LOTES 75 A 100 - 144,00; 19º GRUPO DE LOTES: SQ 3 QUADRA 8 LOTES 101 A 111 - 144,00; SQ 3 QUADRA 8 LOTE 112 - 159,81; SQ 3 QUADRA 9 LOTE 19 A 55 - 144,00; SQ 3 QUADRA 9 LOTE 56 - 159,81; 20º GRUPO DE LOTES: SQ 3 QUADRA 9 LOTES 75 A 111 - 144,00; SQ 3 QUADRA 9 LOTE 112 - 159,81; SQ 3 QUADRA 10 LOTES 19 A 30 - 144,00; 21º GRUPO DE LOTES: SQ 3 QUADRA 10 LOTES 31 A 55 - 144,00; SQ 3 QUADRA 10 LOTES 74 A 98 - 144,00; 22º GRUPO DE LOTES: SQ 3 QUADRA 10 LOTES 99 A 110 - 144,00; SQ 3 QUADRA 11 LOTES 19 A 56 - 144,00; SQ 3 QUADRA 11 LOTE 56 - 159,81; 23º GRUPO DE LOTES: SQ 3 QUADRA 11 LOTES 75 A 111 - 144,00; SQ 3 QUADRA 11 LOTE 112 - 155,65; SQ 4 QUADRA 1 LOTE 01 - 155,65; SQ 4 QUADRA 1 LOTES 02 A 12 - 144,00; 24º GRUPO DE LOTES: SQ 4 QUADRA 1 LOTES 13 A 14 - 144,00; SQ 4 QUADRA 1 LOTE 15 - 205,50; SQ 4 QUADRA 1 LOTE 16 - 262,50; SQ 4 QUADRA 1 LOTES 17 A 19 - 144,00; SQ 4 QUADRA 1 LOTE 20 - 150,93; SQ 4 QUADRA 1 LOTE 21 - 159,81; SQ 4 QUADRA 1 LOTES 22 A 34 - 144,00; SQ 4 QUADRA 1 LOTE 35 - 280,00; SQ 4 QUADRA 1 LOTE 36 - 192,00; SQ 4 QUADRA 1 LOTES 37 A 40 - 144,00; SQ 4 QUADRA 1 LOTE 41 - 157,37; SQ 4 QUADRA 2 LOTE 01 - 159,81; SQ 4 QUADRA 2 LOTES 02 A 15 - 144,00; SQ 4 QUADRA 2 LOTE 16 - 315,00; SQ 4 QUADRA 2 LOTE 17 - 218,50; SQ 4 QUADRA 2 LOTES 18 A 21 - 144,00; 25º GRUPO DE LOTES: SQ 4 QUADRA 2 LOTE 22 - 144,00; SQ 4 QUADRA 2 LOTE 23 - 157,37; SQ 4 QUADRA 2 LOTE 24 - 159,81; SQ 4 QUADRA 2 LOTES 25 A 39 - 144,00; SQ 4 QUADRA 2 LOTE 40 - 240,00; SQ 4 QUADRA 2 LOTE 41 - 300,00; SQ 4 QUADRA 2 LOTES 42 A 46 - 144,00; SQ 4 QUADRA 2 LOTE 47 - 157,37; SQ 4 QUADRA 3 LOTE 01 - 159,81; SQ 4 QUADRA 3 LOTES 02 A 24 - 144,00; 26º GRUPO DE LOTES: SQ 4 QUADRA 3 LOTE 25 - 144,00; SQ 4 QUADRA 3 LOTE 26 - 157,37; SQ 4 QUADRA 3 LOTE 27 - 159,81; SQ 4 QUADRA 3 LOTES 28 A 51 - 144,00; SQ 4 QUADRA 3 LOTE 52 - 157,37; SQ 4 QUADRA 4 LOTE 01 - 159,81; SQ 4 QUADRA 4 LOTES 02 A 19 - 144,00; SQ 4 QUADRA 4 LOTE 20 - 227,50; SQ 4 QUADRA 4 LOTE 21 - 295,00; SQ 4 QUADRA 4 LOTE 22 - 144,00; 27º GRUPO DE LOTES: SQ 4 QUADRA 4 LOTES 23 A 29 - 144,00; SQ 4 QUADRA 4 LOTE 30 - 157,37; SQ 4 QUADRA 4 LOTE 31 - 159,81; SQ 4 QUADRA 4 LOTES 32 A 49 - 144,00; SQ 4 QUADRA 4 LOTE 50 - 296,00; SQ 4 QUADRA 4 LOTE 51 - 208,00; SQ 4 QUADRA 4 LOTES 52 A 60 - 144,00; SQ 4 QUADRA 4 LOTE 61 - 157,37; SQ 4 QUADRA 5 LOTE 01 - 159,81; SQ 4 QUADRA 5 LOTES 02 A 11 - 144,00; 28º GRUPO DE LOTES: SQ 4 QUADRA 5 LOTES 12 A 20 - 144,00; SQ 4 QUADRA 5 LOTE 21 - 298,60; SQ 4 QUADRA 5 LOTE 22 - 230,00; SQ 4 QUADRA 5 LOTES 23 A 32 - 144,00; SQ 4 QUADRA 5 LOTE 33 - 157,37; SQ 4 QUADRA 5 LOTE 34 - 159,81; SQ 4 QUADRA 5 LOTES 35 A 54 - 144,00; SQ 4 QUADRA 5 LOTE 55 - 250,00; SQ 4 QUADRA 5 LOTE 56 - 320,00; SQ 4 QUADRA 5 LOTES 57 A 61 - 144,00; 29º GRUPO DE LOTES: SQ 4 QUADRA 5 LOTES 62 A 66 - 144,00; SQ 4 QUADRA 5 LOTE 67 - 157,37; SQ 4 QUADRA 6 LOTE 01 - 159,81; SQ 4 QUADRA 6 LOTES 02 A 22 - 144,00; SQ 4 QUADRA 6 LOTE 23 - 266,00; SQ 4 QUADRA 6 LOTE 24 - 192,50; SQ 4 QUADRA 6 LOTES 25 A 36 - 144,00; SQ 4 QUADRA 6 LOTE 37 - 157,37; SQ 4 QUADRA 6 LOTE 38 - 159,81; SQ 4 QUADRA 6 LOTES 39 A 44 - 144,00; 30º GRUPO DE LOTES: SQ 4 QUADRA 6 LOTES 45 A 60 - 144,00; SQ 4 QUADRA 6 LOTE 61 - 216,00; SQ 4 QUADRA 6 LOTE 62 - 272,00; SQ 4 QUADRA 6 LOTES 63 A 74 - 144,00; SQ 4 QUADRA 6 LOTE 75 - 157,37; SQ 4 QUADRA 7 LOTES 01 A 19 - 144,00.

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 480.000.407/2009. Partes: DF/SEOPS x CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DF – CREA-DF. Objeto: Constitui objeto do presente termo de cooperação técnica as ações conjuntas de fiscalização, no âmbito do Distrito Federal, consoante, a legislação Federal e Distrital pertinentes. Vigência: 03 (três) anos a contar da data de publicação na Imprensa Oficial. Assinatura: 19.6.2009. Signatários: pela SEOPS, Roberto Eduardo Giffoni, Secretário de Estado; pelo CREA-DF, Francisco Machado da Silva, Presidente.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 18/2009.

Processo: 141.000.300/1994; Partes: DF/PRG x CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NOVO CENTRO MULTIEMPRESARIAL - Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de

direito real de uso da área pública contígua ao Lote 04, do SRTV/SUL – Brasília/DF, com área de 404,16m² de avanço em espaço aéreo, conforme especifica a Planta de Situação/ Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Administração Regional de fls. 53 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de CR\$ 3.630,14 (três mil, seiscentos e trinta reais e quatorze centavos), referente ao espaço aéreo, conforme disposto no item “a”, inciso III, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Data de Assinatura: 26/06/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Simone Costa Lucindo Ferreira, na qualidade de Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal. Pelo concessionário: Georgina dos Santos Amazonas Mandarino, na qualidade de Síndica.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 01/2009.

O INSPETOR DA 2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 23, inciso III, da Lei Complementar nº 01/94, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no artigo 23, I e II, do mesmo diploma legal, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 18210/2006, tratando de Representação do Ministério Público junto à Corte, relativa à parceria entre o GDF e a CEF, para realização do Projeto Quadras da Cidadania, relacionadas com a má conservação/ manutenção e recuperação das quadras poliesportivas localizadas em algumas Administrações Regionais, tendo o Relator dos autos, pelo Despacho Singular nº 11/2009-CRR, determinado a cientificação por edital do Sr. CARLOS ALBERTO LISBOA DE ALMEIDA, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, apresentar defesa quanto aos fatos apontados nos autos. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à disposição de 2ª a 6ª feira, das 13h30min às 18h30min, no Gabinete da 2ª Inspeção de Controle Externo, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal – Edifício-Anexo, 6º andar, Praça do Buriti, Brasília-DF. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 3314.2178 e 3314.2179.

AGNALDO MOREIRA MARQUES

INEDITORIAIS

HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2009.

A Pregoeira da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RSEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 9:00hs do dia 15/07/2009, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 65/2009, menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares (descartáveis) destinados a atender as demandas do HRSM/DF, sendo que a abertura das propostas ocorrerá às 09:00hs do dia 27/07/2009. Os interessados poderão examinar ou obter o referido edital, no Hospital Espanhol, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 4161, Barra, Salvador/BA, por meio do telefone: (71) 3264-1697, do e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 13 de julho de 2009. Viviane Lantyer Araújo de Oliveira - Pregoeira Designada.

AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2009.

A Pregoeira da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RSEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 9:00hs do dia 17/07/2009, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 66/2009, menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares (curativos) destinados a atender as demandas do HRSM/DF, sendo que a abertura das propostas ocorrerá às 10:00hs do dia 27/07/2009. Os interessados poderão examinar ou obter o referido edital, no Hospital Espanhol, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 4161, Barra, Salvador/BA, por meio do telefone: (71) 3264-1697, do e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 13 de julho de 2009. Viviane Lantyer Araújo de Oliveira - Pregoeira Designada.

AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2009.

A Pregoeira da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RSEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 9:00hs do dia 15/07/2009, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 67/2009, menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares (soluções) destina-

dos a atender as demandas do HRSM/DF, sendo que a abertura das propostas ocorrerá às 15:00hs do dia 27/07/2009. Os interessados poderão examinar ou obter o referido edital, no Hospital Espanhol, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 4161, Barra, Salvador/BA, por meio do telefone: (71) 3264-1697, do e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 13 de julho de 2009. Viviane Lantyer Araújo de Oliveira - Pregoeira Designada.

AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2009.

A Pregoeira da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RSEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 9:00hs do dia 15/07/2009, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 68/2009, menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares (CME) destinados a atender as demandas do HRSM/DF, sendo que a abertura das propostas ocorrerá às 16:00hs do dia 27/07/2009. Os interessados poderão examinar ou obter o referido edital, no Hospital Espanhol, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 4161, Barra, Salvador/BA, por meio do telefone: (71) 3264-1697, do e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 13 de julho de 2009. Viviane Lantyer Araújo de Oliveira - Pregoeira Designada. DAR-884/09.

E.V.MAIA & CIA LTDA – ME

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 31/2009, para a atividade de Ampliação da atividade e construção de 03 lagoas, no Núcleo Rural Casa Grande 6 MA Chácara 10, Gama/DF, processo 391.001.236/2008. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Hudson Vieira Maia, sócio-proprietário. DAR-885/09

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 63/2009, para a atividade de Ampliação da atividade de abate de suíno e processamento de produtos derivados, no Núcleo Rural Casa Grande 6 MA Chácara 10, Gama/DF, processo 391.001.236/2008. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Hudson Vieira Maia, sócio-proprietário. DAR-885/09.

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL

EDITAL PARA CONHECIMENTOS DE TERCEIROS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei. etc...

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, por parte da empresa VALOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. com sede no SGAS 902 – lote 74 – Conjunto B – Loja nº 39 – Edifício Athenas, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.614.750.0001-53, na qualidade de proprietária de uma gleba de terras com a área de 16ha.69a.10ca. desmembrada de área maior, no Quinhão nº 17, na antiga “FAZENDA TABOQUINHA”, localizada dentro do perímetro do Distrito Federal, na Rodovia DF-1 Km 01, conforme croqui abaixo, devidamente matriculada neste Serviço Registral sob o nº 84.775, - foi aqui depositado, para fins da lei nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, o memorial de parcelamento, por loteamento, denominado “RESIDENCIAL JARDINS DO LAGO – QUADRA 1”, localizado no Setor Habitacional Jardim Botânico – SHJB – RA XIV – SÃO SEBASTIÃO (DF), composto de 164 (cento e sessenta e quatro) unidades imobiliárias, sendo 159 (cento e cinquenta e nove) destinadas para Habitação Unifamiliar e 005 para uso coletivo, aprovado pelo Decreto nº 28.896, de 23 de dezembro de 2008 e publicado no “Diário Oficial do Distrito Federal de 24.12.2008. A Licença de Instalação nº 027/2009, foi expedida em 19.06.2009, pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS – Quadra 08 – Bloco B nº 60 – Sala 140C “Venâncio 2000”, nesta cidade, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro serem apresentadas em 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, ao primeiro (01) dia do mês de julho de 2009 (dois mil e nove). DAR-871/09.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PAD Nº 082/08 - Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – CNPJ 03.875.295.0001-38, Representante: Eloiza Sales Correia – CPF: 316.432.051-

53; Contratada: Flora Confeção de uniformes profissionais Ltda – CNPJ 01.582.177/0001-06; Objeto: Locação de vaga de garagem para veículo do COREN-DF. Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação: art. 24, inciso II da lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 3.1.32.02. Valor mensal da contratação: R\$ 198,00. Data da contratação: 12/01/2009. Brasília-DF.

EXTRATO DE COMPRA

PAD Nº 072/08 - Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – CNPJ 03.875.295.0001-38, Representante: Eloiza Sales Correia – CPF: 316.432.051-53; Contratada: Clube Social Recreativo Recanto das águas – CNPJ: 04.695.801/0001/70; Objeto: Locação de vaga de garagem para veículo do COREN-DF. Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação: art. 24, inciso II da lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 3.1.32.02. Valor mensal da contratação: R\$ 300,00. Data da contratação: 11/12/2008. Brasília-DF.

DECISÃO COREN-DF Nº 154/2008

Institui Cargo de Responsável pela Secretaria de Processos Éticos do Conselho Regional de Enfermagem do DF. A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de suas competências legais. CONSIDERANDO a necessidade de reformular o Quadro de Pessoal do COREN-DF e as atividades a serem desempenhadas pelos funcionários do COREN-DF; CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão administrativa e o atendimento do COREN-DF; CONSIDERANDO que as alterações das atividades e rotinas administrativas do COREN-DF são necessárias para o melhor andamento dos trabalhos desenvolvidos no Regional; CONSIDERANDO o quantitativo de Processos Éticos instaurados no COREN-DF; CONSIDERANDO a necessidade de organização, coordenação e verificação de prazos no andamento dos Processos Éticos; CONSIDERANDO a necessidade de um melhor desenvolvimento das tarefas a serem desempenhadas a fim de adequá-las às necessidades do COREN-DF; CONSIDERANDO a necessidade de manter contato com os Conselheiros e dirimir dúvidas acerca de procedimentos e prazos dos Processos Éticos, Pareceres Técnicos e de Relator, conforme Artigos 13, 38 e 46, no que se refere aos prazos. CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 391ª Reunião Ordinária. DECIDE: **Art. 1º** – Criar o cargo de Responsável pela Secretaria das Comissões de Processos Éticos; **Art. 2º** - O preenchimento da vaga para o cargo dar-se-á mediante Portaria e a indicação será de prerrogativa da Presidente do COREN-DF; **Art. 3º** - A gratificação para o cargo será de 20% sobre o salário base do funcionário nomeado; **Art. 4º** - A presente DECISÃO, após aprovada pelo Plenário do COREN-DF e homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem, será publicada na Imprensa Oficial e entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se e alterando as disposições em contrário. Brasília, 21 de novembro de 2008. Drª . Eloíza Sales Correia-Presidente- COREN-DF nº 32364-E. Maria Laudelina de Assis Marques-Secretária-COREN-DF nº 45998-E. DAR-883/09.

MAFRA RIBEIRO CONSTRUÇÕES E METALURGIA LTDA ME.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu do instituto de meio ambiente e dos Recursos Hídricos DO Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM a LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de (comer-

cio varejista de produtos metalúrgicos e estruturas metálicas e montagem de estruturas metalúrgicas, reformas, construções e projetos) setor de armazenagem e abastecimento quadra 01 número 595 Brasília-DF, CEP 70632-100 foi determinado a elaboração de estudo ambiental (Rodrigo Mafra Gonçalves Ribeiro - Administrador). DAR-886/09.

GRANIPISOS MARMORES E GRANITOS LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação para atividade de beneficiamento de rochas ornamentais, no TR SIA/Sul trecho 3, Lote 410/420, Guará- DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. (Aurora Maria Souza Veloso– Sócia Gerente). DAR-887/09.

JOSE ALVES JORGE ME

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação para atividade de beneficiamento de rochas ornamentais, na Q.11 Lote 02, Área Especial – Morro Azul- São Sebastião - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. (José Alves Jorge - Proprietário). DAR-888/09.

MARGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA EPP

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

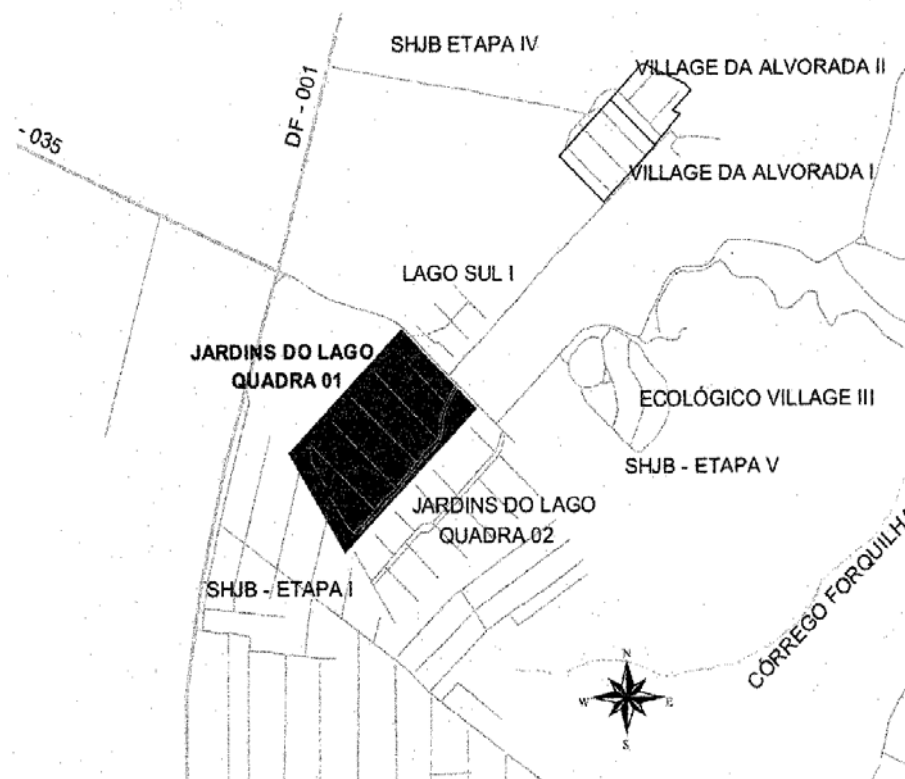
Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação para atividade de beneficiamento de rochas ornamentais, na QS 07 Rua 810 Lote 05 – Águas Claras - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. (Mariana Cristina de Oliveira Alves – Sócia/Gerente). DAR-889/09.

TERRAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação para atividade de beneficiamento de rochas ornamentais, no SIA/SUL Trecho 02 Lote 1535 Parte 02 – Guará - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. (Antonio Uberlandio de Oliveira – Sócio/Gerente). DAR-890/09.

2 - CROQUI DE SITUAÇÃO



INED - 871/09

Diário Oficial do Distrito Federal agora completo na Internet



Você já pode acessar
todos os atos do governo
do Distrito Federal
pela internet.

www.buriti.df.gov.br GDF